

**PROJECTO DE PREPARAÇÃO  
DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CPLP  
PARA IMPLEMENTAÇÃO DA UNCCD**

**DOCUMENTO DE TRABALHO**

**REFERENTE AO PROJECTO FAO TCP/INT/3201**

**Angola**

**Brasil**

**Cabo Verde**

**Guiné-Bissau**

**Moçambique**

**Portugal**

**São Tomé e Príncipe**

**Timor Leste,**

Março 2008

## RESUME EXECUTIF

Les membres de la Communauté des Pays de Langue Portugaise (CPLP) en Afrique ainsi que Timor-Leste font face à des contraintes importantes de développement rural dans les zones affectées par la dégradation des ressources naturelles, en particulier la dégradation des terres. L'approche stratégique adoptée par tous se place dans le cadre de la Convention des Nations Unies de Lutte contre la Désertification (CNULD<sup>1/</sup>) et s'appuie sur la mise en œuvre d'un Plan d'Action National (PAN). Les pays actuellement éprouvent des difficultés certaines à définir ou mettre à jour leur PAN et à l'exécuter, surtout par manque de savoir-faire parmi les instances nationales, gouvernementales ou non. Les concertations lors des réunions de la Convention (COP et CRIC) au sein de la CPLP et avec les Nations Unies ont permis d'aboutir à un accord autour d'un programme de coopération Sud-Sud et Nord-Sud par lequel le Portugal et le Brésil, en collaboration avec le Mécanisme Mondial de la CNULD, apporteraient une assistance technique dans les nombreux domaines touchant à la lutte contre la désertification, poursuivant les stratégies nationales de développement. Une telle coopération, auxquels s'intéressent déjà des donateurs, nécessite d'être minutieusement définie non seulement en fonction des besoins de chaque pays, depuis l'harmonisation de politiques et de stratégies jusqu'à la mise en œuvre de pratiques agricoles adaptées en passant par le développement des connaissances et du travail en réseau, mais également en fonction des capacités existantes au sein de la CPLP pour une optimisation des ressources financières et pour un renforcement de la cohésion de la Communauté. Le présent projet a donc pour but de formuler, à la demande du Secrétariat Exécutif de la CPLP, ce programme de coopération Sud-Sud et Nord-Sud pour lequel le Portugal et l'Union Européenne ont indiqué leur intérêt à participer à son financement en appui au Fonds Spécial d'investissement de la CPLP.

## **SECÇÃO 1. ANTECEDENTES**

### *1.1 Contexto geral*

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), criada em 1996, é uma organização internacional composta por oito países – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste –, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação (UNCCD). A CPLP é uma organização internacional de base multilateral, com personalidade jurídica própria e um Secretariado Executivo com sede em Lisboa, que se constitui como o espaço multilateral privilegiado para concertação e cooperação, rege-se por princípios de respeito à soberania dos Estados membros, reciprocidade de tratamento e primado da paz, da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da justiça social. Promove, como principais objectivos, a concertação político-diplomática entre Estados membros e a cooperação em todos os domínios, incluindo educação, saúde, ciência e tecnologia, agricultura, administração pública e comunicação social. O Fundo Especial da CPLP, criado em 1999, prossegue o “desenvolvimento sustentável dos Estados Membros, o aproveitamento económico

---

<sup>1/</sup> aussi connue sous le sigle anglais de UNCCD

dos recursos naturais, a distribuição equitativa da riqueza gerada e o bem estar da população, a protecção e preservação do meio ambiente e a formação de recursos humanos”.

Em 2006, a Terceira Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP resultou na assinatura da “Declaração de Brasília”, que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da seca e promover a integração ambiente-desenvolvimento. Nesse quadro, os Pontos Focais da UNCCD discutiam a possibilidade de cooperação no âmbito da CPLP para promover o avanço da implementação da Convenção. Na COP 7<sup>2/</sup>, em Nairobi, os países expressam ao Mecanismo Mundial a necessidade de cooperação técnica, que contava com as experiências do Brasil e de Portugal na concepção e implementação dos Planos de Acção Nacionais e, designadamente, na operação de indicadores de desertificação, o que permitiria estruturar eixos de cooperação Sul-Sul e Norte-Sul. Durante a COP 8 da UNCCD, em Madrid, em *side event* sob a presidência do Secretário-Executivo da CPLP, foi discutido e formalmente aprovado o quadro de orientação geral do programa de cooperação, formulado com a assistência da FAO.

Por outro lado, durante a COP 8 de Madrid foi também aprovado um Programa Estratégico Decenal para 2008 / 2018 para a Convenção de Combate à Desertificação, que deve implicar a readequação dos Programas Nacionais Regionais para responder aos seus objectivos e indicadores estratégicos e operacionais de desempenho.

## ***1.2 Contexto sectorial***

### ***1.2.1 United Nations Development Framework***

The 7<sup>th</sup> Millennium Development Goal (MDG-7) focuses on environmental sustainability, including, as its first core outcome, "to integrate the principles of sustainable development into country policies and programmes". Addressing Land Degradation, particularly in view of the aggravating Climate Change factors, as a critical environmental issue globally, requires adequate and well-targeted national policies, which will ground programmatic actions.

The *U.N. Development Assistance Framework* (UNDAF) for the CPLP countries also highlights the environment-livelihoods linkages. In this sense, land degradation represents one of the major threats for sustainable and resilient livelihoods. For instance, in Angola, the UNDAF (2005-2008) states, as one of its 3 core outcomes, "to contribute to the development of sustainable livelihoods for the majority of the population, through the increase in household incomes and sustainable food security". The environment is one of the cross-cutting issues. The proposed Cooperation Programme to be developed with the present project will support the UNDAF objectives in the CPLP beneficiary countries

### **1.2.2. Cooperação CPLP**

---

<sup>2/</sup>Conférence of Parties (COP) and Comité to Review the Implementation of the Convention (CRIC).

Conforme preconiza a UNCCD, os diferentes países signatários devem elaborar e implementar Planos Nacionais de Combate à Desertificação, em linha com a Estratégia Decenal 2008/2018, que actuem sobre os eixos do aumento da capacidade produtiva, combate à pobreza, fortalecimento da gestão democrática, conservação do meio ambiente e participação e cidadania.

Os países da CPLP assumiram como prioridade da cooperação comunitária, no *Plano Indicativo de Cooperação para 2007-2008*, o apoio à consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, prosseguindo o combate à pobreza através da promoção das capacidades humanas básicas e das múltiplas dimensões de acesso aos sistemas sociais básicos, incluindo a garantia da sustentabilidade ambiental através da “integração dos princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e a inversão da actual tendência para a perda de recursos ambientais”.

No âmbito do combate à Desertificação, a cooperação da CPLP deverá apoiar a “implementação dos Planos de Acção Nacional, designadamente para cartografia de zonas de risco e desenvolvimento de indicadores”, procurando interromper os processos de degradação de terras que reduzem a capacidade produtiva, com consequentes impactos sobre a segurança alimentar das populações. Neste contexto, a “definição de políticas e instrumentos sectoriais” e a “confluência entre os temas do género e ambiente” deverão ser preocupações fundamentais, de acordo com a orientação do *Plano Indicativo de Cooperação*.

## **SECÇÃO 2. JUSTIFICAÇÃO**

### ***2.1 Problemas existentes***

Com a degradação dos solos, a segurança alimentar e o conhecimento diminuem, os níveis de pobreza aumentam e o capital humano e social são dilapidados, tornando cada vez mais difícil resgatar do ciclo da pobreza as populações envolvidas. Especialmente nas regiões semi-áridas, a degradação das terras configura perdas económicas em percentual significativo do Produto Interno dos países<sup>3</sup>. No sentido de contribuir para a reversão dessa situação, a UNCCD busca incentivar os países signatários a formularem Planos de Acção Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

Actualmente, os países da CPLP apresentam diferentes estádios de implementação dos seus Planos de Acção Nacionais, consequência de diferentes níveis de sensibilização e aprofundamento do tema e de deficiências de capacidades, estratégias e recursos financeiros para o envolvimento dos diferentes sectores implicados.

---

3 / Report on the International Workshop on the Cost of Inaction and Opportunities for Investment in Arid, Semi-arid and Dry Sub-humid Areas Rome, 4-5 December 2006 – FAO Headquarters

A integração sistemática do combate à desertificação nas políticas de desenvolvimento e a formulação de medidas e instrumentos eficazes para concepção e implementação dos Planos de Acção Nacionais de Combate à Desertificação exigem o concurso dos Ministérios do Ambiente, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, interlocutores institucionais directamente relacionados com a gestão sustentável das terras, mas também dos Ministérios do Planeamento, Finanças, Economia e Negócios Estrangeiros.

A criação de capacidade para o planeamento intersectorial do combate à desertificação e a convergência com políticas e medidas para as alterações climáticas e a perda de biodiversidade, no contexto das estratégias de desenvolvimento, constitui um contributo acessível à cooperação Norte-Sul e Sul-Sul no âmbito da CPLP. Nesse sentido, este PCT deverá lançar processos de diálogo institucional e capacitar grupos de trabalho multi-sectoriais que protagonizarão as actividades propostas e poderão permanecer como estrutura institucional privilegiada para a concepção e acompanhamento dos Planos de Acção Nacionais.

Os países da CPLP enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e incidência territorial, mas a degradação das terras e o avanço dos desertos representam um risco real e significativo para as suas populações. Apenas quatro dos oito países da CPLP formularam seus Planos Nacionais de Combate à Desertificação, com baixo nível de implementação. As principais necessidades identificadas na fase de preparação da primeira versão do Programa recomendam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil, para a acção integrada e sinérgica. Alguns desses países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais na gestão e formulação de estratégias, relacionados com diversos factores:

- Baixo nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Incipiência das políticas públicas;
- Capacidades insuficientes para gestão ambiental, formulação de projectos, captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;
- Deficiente envolvimento de parceiros estratégicos de forma a ampliar os impactos;
- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, nomeadamente a cooperação Sul-Sul;
- Falta de capacidades para estabelecer sinergias com as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais.

A síntese seguinte permite uma visão do contexto de cada país e, simultaneamente, dos problemas e possíveis abordagens comuns.

**Em Angola**, a migração das populações para áreas de florestas, no período de guerra, e o uso da biomassa advinda do corte de árvores, como única fonte de energia, acelerou o processo de desmatamento. O solo descoberto passou a sofrer processos de degradação por efeito do vento e

das chuvas. A implementação do Plano de Acção Nacional em Angola tem na falta de recursos humanos com capacidade técnica um dos impedimentos mais importantes.

**Cabo Verde** está inserido na Região do Sahel, onde o défice de chuvas é uma das principais causas da desertificação e deficiente produção agrícola. A insegurança alimentar decorrente, agravada pelo acesso limitado ao rendimento, constitui uma importante vulnerabilidade do arquipélago aos efeitos das mudanças climáticas. Cabo Verde foi o segundo país a assinar a Convenção e tem realizado alguns avanços, com apoio de vários parceiros, no sentido da promoção da sinergia entre as Convenções de Biodiversidade, Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação.

Na **Guiné-Bissau**, mais da metade dos solos estão expostos a processos de erosão e compactação, com perda rápida de fertilidade e diminuição de recarga dos “aquíferos pouco profundos”, ou a efeitos da salinização. Como na maioria dos países da CPLP, a agricultura representa a base da economia, responsável por 50 % do PIB, 80 % do emprego e mais de 90 % das exportações. As limitações para a implementação do Plano Nacional sentem-se essencialmente ao nível da capacidade institucional, deficiente colaboração e coordenação inter-institucional, limitada disponibilidade de informação e capacidade de investigação<sup>4</sup>.

Em **Moçambique**, 80% da população habita as zonas rurais, com grande dependência dos recursos naturais. O risco da desertificação atinge os distritos do Sul, com particular incidência nos distritos da província de Gaza, onde a seca aliada à utilização excessiva dos recursos contribuem para o agravamento da situação. Os distritos da região Centro estão menos sujeitos à seca, mas com forte incidência de queimadas descontroladas e desmatamento. A implementação do Plano de Acção Nacional depende da capacitação de quadros que possam impulsionar as acções<sup>5/</sup>.

**São Tomé e Príncipe** não dispõe do Plano de Acção Nacional. Enfrenta vários problemas de ordem institucional que impedem o avanço dessa concepção, nomeadamente as relacionadas com a necessidade de formação de quadros para coordenar e executar o processo de mobilização social, diagnóstico e proposta de estratégia para combater o risco da desertificação<sup>6/</sup>.

Também em **Timor Leste** o Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação ainda não foi formulado. Não obstante, a ocorrência de solos frágeis, com baixa fertilidade, e os processos de erosão provocados por períodos de chuvas muito intensas requer medidas urgentes para conter o fenómeno da degradação das terras. Degradação essa agravada pelo desmatamento, práticas agrícolas insustentáveis e incêndios florestais. Aliado a esse panorama une-se a situação de

---

4 Diombera, Kaoussou. Avaliação das Necessidades de Reforço das capacidades do Órgão Nacional da Coordenação no contexto da implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação na Guiné-Bissau. Março de 2007.

5/ Fondo, Lolita H. Necessidades de capacitação na implementação da convenção de combate à seca e desertificação, no âmbito da cooperação Sul-Sul. Março de 2007.

6/ [PONTO FOCAL????], Resumo das necessidades e prioridades de S.Tomé e Príncipe na luta contra a desertificação e degradação de solos. Março de 2007

extrema pobreza, fragilidade das instituições e do próprio do Estado<sup>7/</sup>.

No **Brasil** a desertificação está relacionada com a ocorrência de áreas com déficit de chuvas em um ecossistema frágil e fortemente ameaçado por atividades económicas com reduzida sustentabilidade ambiental (sobrepasto, práticas agrícolas agressivas, mineração, exploração de lenha, entre outras ameaças). Por outro lado, os agricultores familiares no Brasil têm desenvolvido novas formas de produzir e conviver com o ecossistema que lhes permitem maior sustentabilidade em todos os níveis, incluindo a valorização da biodiversidade e aspectos culturais. A harmonização de políticas e a descentralização das políticas para o nível local são os grandes desafios que se apresentam.

Em **Portugal**, num quadro comum estabelecido para os países do Anexo IV da Convenção (Norte Mediterrâneo), as questões mais relevantes para o combate à desertificação estão ligadas às condições climáticas semi-áridas, afectando cerca de 36% do seu território, a que se ligam secas periódicas, grande variabilidade pluviométrica e chuvadas repentinas e de grande intensidade, os solos pobres e altamente erosionáveis, propensos à formação de crostas superficiais, o relevo acidentado, com declives acentuados, as grandes perdas no coberto florestal devido a frequentes incêndios florestais, a crise na agricultura tradicional, associada ao abandono da terra e deterioração das estruturas de protecção do solo e de conservação da água, a exploração não sustentável dos recursos hídricos, causadora de prejuízos ambientais graves, neles se incluindo a poluição química, a salinização e o esgotamento dos aquíferos, e, finalmente, a concentração das actividades económicas no litoral, como resultado do crescimento urbano, da actividade industrial, do turismo e da agricultura de regadio.

Visando o Programa de Cooperação para Combate à Desertificação que se começou a esboçar a partir do CRIC UNCCD de Buenos Aires, em Março de 2007, a cooperação CPLP procuraria estabelecer uma coordenação estreita com as várias iniciativas sectoriais conexas em desenvolvimento em África, como por exemplo TerrAfrica, NEPAD, SolArid, e as actividades de organismos regionais (CILSS e outros). O objectivo dessa coordenação seria assegurar uma convergência efectiva na mobilização e uso de recursos financeiros e técnicos, criando um diálogo entre agências bilaterais e multilaterais no quadro da Declaração de Paris.

Na sequência da reunião antes referida foi iniciado um processo de consultas com os Pontos Focais da UNCCD nos países da CPLP em África e em Timor-Leste, visando a definição de um quadro geral das suas necessidades prioritárias em termos de cooperação para implementação da Convenção, questões que foram interpretadas e sistematizadas conforme o quadro seguinte, no qual as demandas foram classificadas em três categorias: (a) formação de Recursos Humanos; (b) capacitação institucional, desenvolvimento de manuais, diagnósticos e indicadores; (c) estratégias de comunicação e sensibilização.

---

<sup>7/</sup> UNDP. Capacity Building in and Mainstreaming of Sustainable Land Management in Timor-Leste (draft). Dezembro de 2007.

Demandas/Países	Angola	Guiné-Bissau	Moçambique	São Tomé e Príncipe	Cabo Verde	Timor Leste
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<p>Gestão de Recursos Hídricos nas regiões áridas e semi-áridas e colecta e armazenamento de águas pluviais</p> <p>Extensão Florestal, Silvicultura tropical, Ordenamento Florestal e gestão de plantações florestais.</p> <p>Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, Climatologia e gestão de calamidades</p>	<p>Formação de técnicos em Gestão de Solos (dessalinização, controle da acidificação e regeneração de pastagens)</p> <p>Formação dos produtores e associação de base sobre os métodos da conservação e restauração dos solos, particularmente ao nível dos campos agrícolas</p>	<p>Formação de técnicos em negociação internacional</p> <p>Capacitar os pontos focais sectoriais na identificação e formulação de projectos relacionados com a seca e desertificação</p> <p>Capacitar nas áreas de inventariação, mapeamento, classificação e monitoramento dos recursos naturais, etc. e promoção de iniciativas de recolha e processamento de dados estatísticos ambientais</p>	<p>Formação de técnicos na problemática da desertificação e da degradação dos solos</p> <p>Reforçar as capacidades do Órgão Nacional de Coordenação (ONC), melhorar os processos organizacionais, e a performance, gestão estratégica e implementação de programas de projectos</p> <p>Oceanografia, climatologia, economia do ambiente, Agronomia, Direito do ambiente, Química, Física</p>	<p>Reforço das capacidades Institucional e Humana para a implementação do UNCCD</p>	<p>Formação de técnicos de gestão de bacias hidrográficas;</p> <p>Capacitação nas áreas de investigação florestal, sistemas de informação geográfica e mapeamento</p>

Demandas/Países	Angola	Guiné-Bissau	Moçambique	São Tomé e Príncipe	Cabo Verde	Timor Leste
<b>Arcabouço Jurídico e Institucional e Desenvolvimento de Manuais, Diagnósticos e Indicadores</b>	Desenvolvimento de indicadores de avaliação de programas de luta contra a desertificação	Elaboração do relatório nacional	Revisão do documento do PAN, criação de estatutos do ONC e sua institucionalização	Releitura do Plano Nac.de Ambiente para o Desenvolvimento Durável "PNADD" para integrar as especificações da CCD (luta contra a degradação de solos, redução da pobreza)	Actualização/Revisão do PAN/LCD	Desenvolvimento de leis e regulamentos florestais
		Elaboração e disponibilização de manual sobre Gestão Sustentável de solos (acidificação, salinização)	Inventariadas e divulgadas as práticas tradicionais na gestão de recursos	Valorizar os conhecimentos, saber-fazer e práticas tradicionais da luta contra a desertificação	Ordenamento das encostas para evitar a erosão hídrica, combate à degradação de terras nas zonas costeiras devido a intrusão salina	Elaboração de relatório nacional
		Elaboração de um diagnóstico participativo como objectivo principal das campanhas de sensibilização.				Desenvolvimento de masterplan florestal
		Elaboração de textos de aplicação da lei fundiária		Actualizar os diferentes textos de lei, decretos e regulamentos sobre a degradação de terras, incluindo a legislação fundiária.		

<b>Demandas/Países</b>	<b>Angola</b>	<b>Guiné-Bissau</b>	<b>Moçambique</b>	<b>São Tomé e Príncipe</b>	<b>Cabo Verde</b>	<b>Timor Leste</b>
<b>Estratégias de Comunicação e Sensibilização para o tema da desertificação</b>		Definição dos elementos, elaboração e validação do Plano de Informação, Educação e Comunicação visando sensibilizar os actores sobre a importância da luta contra a desertificação.	Identificar, formular e desenvolver programas de sensibilização ambiental  Criar uma rede de investigadores da CPLP e promover maior intercâmbio de informação entre os cientistas e extensionistas, propiciando maior capacidade de resposta aos problemas dentro da CPLP.  Desenhar e implementar programas de capacitação do sector empresarial	Melhorar a comunicação formal e informal e a colaboração entre os organismos e os indivíduos  Reforçar a cooperação com instituições da sub-região  Desenvolver programas de vulgarização, sensibilização, formação e informação		Identificar, formular e desenvolver programas de educação e sensibilização florestal e ambiental  Suportar as actividades tradicionais em relação à protecção ambiental

## 2.2 Grupos Beneficiários

Os beneficiários directos do Programa de Cooperação CPLP para Combate à Desertificação serão os quadros técnicos e superiores da Administração, a nível central e local, principalmente nos sectores da Agricultura, Meio Ambiente, Finanças e Planeamento e Educação Ambiental. Também serão envolvidos os técnicos das instituições de pesquisa e da sociedade civil directamente relacionados com a gestão sustentável das terras.

O presente PCT estabelecerá consultas com todos esses actores, com enquadramento a nível governamental, constituirá um Comité de Coordenação CPLP para a Desertificação e procurará desenvolver a formulação técnica do Programa de Cooperação e os processos de planeamento nacional através de Grupos de Trabalho intersectoriais, cuja estrutura pode permanecer para além das actividades de Projecto e apoiar a concepção e implementação dos Planos de Acção Nacionais.

## 2.3 Justificação

A urgência de reagir aos desafios da pobreza nas zonas afectadas, profundamente relacionados com os processos de desertificação e degradação das terras e dificultados pela necessidade crescente de adaptação às mudanças climáticas, requer a criação de condições favoráveis (*enabling environment*) para ações que tenham um impacto durável e que aproveitem eficientemente os limitados recursos financeiros internacionais e nacionais.

A proximidade cultural representada pela língua oficial dos países da CPLP, os factores históricos e sócio-culturais que os unem e a similaridade dos problemas e desafios relacionados com a temática da gestão sustentável das terras torna relevante a cooperação para o intercâmbio de tecnologias, experiências e a concepção conjunta de estratégias . Os diferentes estádios em que se encontram os países quanto à elaboração e implementação dos PANs e das Ações de Educação Ambiental tornam este momento oportuno para a partilha de experiências e auxílio mútuo.

O avanço das políticas públicas no Brasil, concebidas num contexto particular de país em desenvolvimento e com mecanismos crescentes de controlo social, favorece a cooperação com os seus parceiros africanos da CPLP e Timor-Leste. Para complementar essa cooperação Sul-Sul, o Brasil e Portugal deverão desenvolver uma parceria que possa mobilizar a capacidade técnica portuguesa e potenciar a participação da UE na implementação do Programa, prosseguindo o entendimento de que a desertificação e gestão deficiente da terra são causas incontornáveis de pobreza.

Neste contexto, a CPLP acolheu a proposta dos Pontos Focais da UNCCD e do Mecanismo Mundial, formulada a partir de um amplo processo de discussão e concepção, com apoio do Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil e do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, no sentido de desenvolver um Programa CPLP de Combate à Desertificação e solicitou à FAO e ao Mecanismo Mundial apoio para formular esse Programa e criar capacidades nacionais para a respectiva implementação.

### ***2.3.1. Participação do Brasil***

O Brasil avançou na implementação coordenada da UNCCD: a partir de 2003 o Ministério do Meio Ambiente brasileiro (MMA) coordenou a elaboração do Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (PAN-Brasil), envolvendo outros Ministérios, órgãos federais e estaduais e a sociedade civil nas Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD). Destaque para a existência no Brasil de uma rede de organizações sociais, a Articulação para o Semi-Árido (ASA), que congrega mais de mil organizações da sociedade civil do Semi-Árido brasileiro e contribui com a proposição e implementação de políticas públicas.

Ao mesmo tempo o Brasil concebeu de forma amplamente participativa o Programa Nacional de Educação Ambiental que se destaca pela criação de espaços de interlocução bilateral e múltipla, contribuindo para o diálogo entre as políticas sectoriais ambientais, educativas, económicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses sectores. A partir do Sistema Nacional de Educação Ambiental, o controlo social é fortalecido pela geração e disponibilização de informações que permitem a participação social na discussão, formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas ambientais. As principais ferramentas desse programa são a educomunicação, a promoção de colectivos educadores e a constituição de quase 400 Salas Verdes, espaços com infra-estrutura de comunicação para as populações locais construírem e implementarem seus projectos político-pedagógicos de educação ambiental.

Por outro lado, o Projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, proposto pela Agência Brasileira de Cooperação e Departamento de Educação Ambiental, pode permitir sinergias no contexto de uma programação de cooperação Sul-Sul e Norte-Sul para combate à desertificação. O Projecto foi implementado em Angola pelo Departamento de Educação Ambiental do Brasil e foi ampliado para incluir os restantes países, contando com apoio de Portugal e intenção da União Europeia de apoiar a integração dessa iniciativa com os objetivos da UNCCD.

Cumprindo seu papel no Projecto da Educação Ambiental, o Brasil coordenará o processo de implantação dos Centros de Referência - Salas Verdes e a constituição da Rede de comunicação entre esses centros. Por ter assumido a secretaria executiva do Comité da Educação Ambiental, fica responsável pela mobilização dos actores, a promoção da comunicação entre os países e a orientação metodológica para a concepção dos projectos político-pedagógicos dos Centros de Referência.

A partir da experiência do Comité da Educação Ambiental, o Brasil participará activamente também na mobilização e organização das reuniões do Comité de Coordenação deste PCT, com apoio da FAO e do time constituído neste PCT. Para tanto, o Governo do Brasil, colocará a disposição do Projecto uma equipa de especialistas (três técnicos e uma estagiária) para a formulação do componente de cooperação Sul-Sul, para a capacitação de técnicos e consultores nacionais e ainda a coordenação do processo de concepção de um Atlas com informações sócio ambientais dos países da CPLP. O Brasil também apoiará a elaboração de materiais de comunicação e disponibilizará uma plataforma na rede de computadores.

### ***2.3.2. Participação de Portugal e da União Europeia***

A União Europeia sempre deu um grande apoio à UNCCD por considerá-la o melhor meio de combate à desertificação, como o demonstra as atribuições orçamentais da EU, entre 2001 e 2005, de mais de 350 milhões de euros para apoio às regiões em desenvolvimento afectadas.

A União está convencida que a desertificação e o mau uso da terra são as mais ameaçadoras causas da pobreza e que a gestão sustentável dos recursos naturais, o combate às alterações climáticas, à desflorestação, à desertificação e à perda de biodiversidade são essenciais para atingir os ODMs (2005 Development Policy).

No que se refere à saúde humana, a desertificação constitui uma enorme ameaça dado o incremento que potencia da contaminação dos recursos disponíveis, especialmente da água. O consumo de recursos contaminados, directamente ou através dos cultivos afectados, pode gerar todo o tipo de problemas sanitários, cujos perigos se acentuam por fenómenos como as migrações, que tendem a ocorrer sobretudo em regiões caracterizadas pela sobre-exploração dos recursos renováveis.

Os actuais padrões da geografia da pobreza e da fome vêm-se agravando acentuadamente e, combinados com as alterações climáticas e outras correlacionadas, podem estar na origem de novos problemas decorrentes. Tal obriga a novos compromissos racionais para formas de adaptação, eficientes e inovadoras.

Por isso, os principais focos da política da União Europeia para o combate à desertificação e à seca, tendo em conta que tais fenómenos têm também larga expressão dentro dos seus limites, vêm-se centrando também nos apoios financeiros às políticas de desenvolvimento rural e às de formação, investigação e desenvolvimento nos países em vias de desenvolvimento. Neste contexto têm particular relevo as iniciativas decorrentes dos acordos estabelecidos na Cimeira União Europeia – União Africana de Dezembro último, sob presidência portuguesa da EU.

Por outro lado, é princípio orientador da Cooperação Portuguesa promover a sustentabilidade do desenvolvimento e o ambiente e recursos naturais integram também as prioridades sectoriais, designadamente a gestão dos recursos hídricos, a resposta às necessidades de adaptação às alterações climáticas e o combate aos riscos de desertificação, no contexto dos recursos e vulnerabilidades específicos dos países parceiros.

A Cooperação Portuguesa tem apoiado a colaboração técnica no âmbito da CPLP, prosseguindo os objectivos de reforço da capacidade comunitária para resposta às ameaças ambientais globais e de promoção de uma identidade partilhada junto de interlocutores multilaterais. Neste sentido, suporta o desenvolvimento de um Programa de Cooperação para Combate à Desertificação que contribua para o enquadramento estratégico intersectorial a nível nacional e para a emergência de uma Rede CPLP para combate à Desertificação, potenciando o envolvimento técnico e financeiro de parceiros multilaterais.

Portugal terminou o seu Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação em Junho de 1999 e tem participado activamente na elaboração da bases do Plano de Acção Regional para o Mediterrâneo Norte, tendo sempre o Homem como centro das preocupações e visando no essencial a adopção de atitudes e acções activas de combate à degradação dos recursos e a aplicação de normas de prevenção, em conjunto dirigidos para os seguintes cinco grandes objectivos estratégicos: (i) conservação do solo e da água; (ii) fixação da população activa nos meios rurais; (iii) recuperação das áreas afectadas pela desertificação; (iv) sensibilização da população para a problemática; (v) consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

Por outro lado, desde o desenvolvimento do PAN que Portugal tem vindo a construir um processo de monitorização e definição de indicadores que viabilizem a percepção do fenómeno da desertificação e da dos sucessos e insucessos temporais das medidas de combate aplicadas, merecendo particular relevo o processo DISMED, iniciativa do Secretariado da UNCCD desenvolvida entre Junho de 2001 e Dezembro de 2003, que viabilizou a constituição de um sistema de informação operacional para apoio às necessidades dos PAN em toda a Região Mediterrânica, europeia e Africana, e do DesertWatch, sob

iniciativa da Agência Espacial Europeia, iniciado em Setembro de 2004 e que visa o desenvolvimento de indicadores estratégicos e operacionais a escalas nacionais e locais com base em imagens satélite. Este último processo está nesta altura a ser negociado para próxima extensão a Moçambique e ao Brasil e, no contexto da iniciativa Monitorização Global do Ambiente e da Segurança GMES África da União Europeia também acordada na CIMEIRA EU-UA de Dezembro último, a possível extensão a outros países africanos, designadamente os integrados na CPLP.

As capacidades consubstanciadas por Portugal na integração das respostas sectoriais às ameaças ambientais globais, nos processos participativos para elaboração dos Planos de Acção Nacional e Regional para Combate à Desertificação, na monitorização e definição de indicadores e na negociação / facilitação de acesso aos programas da União Europeia são valências que se disponibilizam para o Programa CPLP de Combate à Desertificação e que podem constituir também contributos no quadro da implementação do presente PCT.

No âmbito do TCP, Portugal poderá contribuir também para a ampliação da sinergia das Convenções do Rio através da capacitação e formação de formadores nos países africanos da CPLP e Timor-Leste na gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas, cartografia e cadastro, identificação e formulação de projectos relacionados com a escassez de água e seca, economia do ambiente, direito do ambiente, medidas necessárias para reduzir a perda de biodiversidade, no ordenamento do território e manutenção e restauro de taludes e encostas para protecção contra a erosão e os desmoronamentos. das encostas para evitar a erosão hídrica

### **SECÇÃO 3. PROJECT FRAMEWORK**

#### ***3.1 Objectivo***

O Programa de Cooperação CPLP para Combate à Desertificação, que este Projecto permitirá formular, representa um elemento essencial na luta contra a degradação das terras e portanto das condições de vida das populações que habitam as zonas afectadas, bem como na gestão e conservação dos recursos naturais, auxiliando também no combate às alterações climáticas. Criando um ambiente enquadrador nacional, permitirá um maior investimento em acções de desenvolvimento rural sustentável, favorecido pelas actividades de formação nos domínios das técnicas de uso e conservação do solo e dos recursos naturais, comunicação e sensibilização, trabalho em rede, entre outros.

O presente Projecto deverá não só formular esse Programa, mas criar o enquadramento nacional e regional necessário à implementação do Programa. Nesse sentido, contribuirá também para o desenvolvimento rural sustentável ao gerar capacidades institucionais nas áreas de planeamento e acesso à informação ambiental.

O presente PCT deverá criar assim o enquadramento e capacidades institucionais necessários, a nível da CPLP e a nível nacional e regional, para a concepção e implementação de um Programa de Cooperação CPLP para Combate à Desertificação, no sentido de contribuir para o desenvolvimento rural sustentável e redução da pobreza nos PALOP e Timor-Leste. Tem, assim, dois objectivos específicos:

- 1) **capacitação nacional para o planeamento intersectorial e participado do combate à desertificação; e**
- 2) **concepção de um Programa de Cooperação CPLP de combate à desertificação**

### *3.2 Resultados esperados*

No termo do Projecto, os países CPLP terão formulado, de forma cooperativa e sinérgica, um Programa de Cooperação comunitária visando a implementação da UNCCD, definiram a metodologia de trabalho e adquiriram as capacidades essenciais para o planeamento integrado do combate à desertificação e a boa execução desse Programa.

**Resultado 1:** Comité de Coordenação intergovernamental constituído e termos de referência e plano de trabalho definidos para acompanhamento do Programa de Cooperação CPLP.

**Resultado 2:** Programa de Cooperação CPLP para Combate à Desertificação elaborado, endossado pelos actores técnicos e políticos de todos os Estados membros e amplamente comunicado e com prazos estipulados.

**Resultado 3:** Instituições nacionais envolvidas na concepção e implementação do Programa capacitadas para o planeamento integrado do combate à desertificação.

**Resultado 4:** Recursos necessários à implementação do Programa identificados e clareza nas respectivas fontes de assistência técnica e financeira, bem como a quem se destina.

**Resultado 5:** Rede de Salas Verdes envolvida na comunicação e intercâmbio de aprendizagens no âmbito do planeamento do combate à desertificação e do desenvolvimento.

### *3.3 Actividades*

#### **Resultado 1: Comité de Coordenação do Programa CPLP**

##### **- Actividade 1.1: Constituição do Comité de Coordenação**

Aquando da próxima reunião de Ministros do Ambiente da CPLP, a realizar em Abril, em Angola, deverá ficar definida a formação do Comité de Coordenação do Programa CPLP, que incluirá obrigatoriamente:

- a) Pontos Focais da UNCCD;
- b) Pontos Focais da Educação Ambiental;
- c) Ministérios da Agricultura
- d) Ponto Focal do PCT na CPLP

O Secretariado deste Comité de Coordenação deverá ser assegurado pelo Secretariado-Executivo da CPLP, que designará um elemento para acompanhar a implementação do PCT e do Programa de Cooperação.

\*\*\*

##### **- Actividade 1.2.: Definição dos termos de referência do Comité de Coordenação**

Aquando da constituição, o Comité de Coordenação intergovernamental deverá discutir e aprovar regras de funcionamento e metodologias preliminares para acompanhamento e apoio à elaboração do Programa, incluindo necessariamente as atribuições seguintes:

- Aprovar o plano de trabalho deste PCT;
- Deliberar sobre a dinâmica de funcionamento da equipa técnica deste PCT e articulação com o Comité de Coordenação;
- Deliberar sobre os possíveis componentes do Programa de Cooperação, identificar e convocar os Grupos de Trabalho intersectoriais nacionais para desenvolver cada componente, em formação técnica de âmbito sectorial e regional;
- Apoiar, em parceria com os Pontos Focais Nacionais à UNCCD, as Consultorias Nacionais e a Rede de Salas Verdes, processos de consulta à sociedade civil e sector privado sobre a proposta de Programa de Cooperação;
- Consolidar as propostas dos Grupos de Trabalho para uma proposta de Programa de Cooperação CPLP, contendo orçamentos para negociação com doadores e minutas dos termos de referência para Projectos e acções identificados.

A metodologia de acompanhamento da elaboração do Programa, bem como a abordagem à respectiva implementação, deverão ser aperfeiçoadas em simultâneo com a evolução dos trabalhos de programação.

### **- Actividade 1.3.: Definição do plano de trabalho do Comité de Coordenação**

Aquando da constituição, o Comité de Coordenação elaborará ainda um plano tentativo de trabalho, para as duas reuniões previstas e período inter-sessional, incluindo necessariamente:

- Acompanhamento e apoio aos Grupos de Trabalho para a concepção do Programa de Cooperação, calendarizando os trabalhos e participando nas reuniões e debates;
- Acompanhamento e apoio às Consultorias Nacionais no âmbito dos trabalhos especializados e de capacitação nacional para a elaboração do Programa;
- Planeamento dos processos de consulta e debate público do Programa, em articulação com a FAO, os Consultores Nacionais e a Rede de Salas Verdes;
- Aprovação da versão final da proposta de Programa e minutas dos termos de referência para Projectos e acções identificados;
- Apoio ao Secretariado-Executivo da CPLP na identificação de recursos para a implementação do Programa junto de doadores multilaterais e bilaterais;

## **Resultado 2: Programa de Cooperação CPLP para Combate à Desertificação**

### **- Actividade 2.1.: Constituição dos Grupos de Trabalho nacionais**

Por impulso do Comité de Coordenação intergovernamental serão constituídos os Grupos de Trabalho intersectoriais nacionais para a elaboração do Programa de Cooperação CPLP a partir do aprofundamento das necessidades identificadas na fase preliminar à elaboração deste PCT, contribuindo ao mesmo tempo para a consolidação dos processos de planeamento integrado do combate à desertificação e às ameaças ambientais globais.

Deverão integrar estes Grupos de Trabalho, em formação técnica, obrigatoriamente:

- a) Ponto Focal nacional para a UNCCD;

- b) Consultor Nacional do PCT;
- c) Ponto Focal nacional para a Educação Ambiental;
- d) Ministério da Agricultura;
- e) Ministério do Planeamento;
- f) Ministério das Finanças;
- g) Ministério do Ambiente;
- h) Instituições de investigação e sociedade civil relacionadas com a gestão sustentável das terras.

Esta estrutura poderá assumir formações a nível regional e local, quando o desenvolvimento de componentes específicos do Programa o justificarem, e poderá permanecer para apoio aos processos dos Planos de Acção Nacionais de Combate à Desertificação, após o encerramento do PCT.

### **- Actividade 2.2.: Elaboração do Programa**

A partir da constituição dos Grupos de Trabalho será desenvolvida uma dinâmica de elaboração dos componentes do Programa de Cooperação em colaboração com a equipa técnica do PCT, recorrendo a contactos presenciais e à distância e envolvendo consultas alargadas a nível nacional e regional, quando se justifique. A equipa técnica do PCT, Portugal ou o Brasil poderão disponibilizar consultores especialistas em temas identificados pelos Grupos de Trabalho para subsidiar as discussões e/ou proporcionar assistência técnica para capacitação dos técnicos envolvidos.

No intervalo entre reuniões, um núcleo de coordenação do PCT, composto pelo técnico coordenador, por representantes dos Grupos de Trabalho, da FAO e Ponto Focal do PCT na CPLP deverá promover discussões, consultas e levantamento de informação sobre sinergias e potenciais de cooperação entre todos os países envolvidos, designadamente com o Projecto CPLP de Educação Ambiental.

Para apoiar a comunicação entre os países será criada uma página *web* que divulgará informações actualizadas sobre a elaboração do Programa de Cooperação e implementação deste PCT. Uma vez por mês será realizado um debate pela Internet para socializar o andamento da implementação do PCT e discutir as contribuições do conjunto dos actores, em especial dos Grupos de Trabalho.

Uma vez concluídos todos os módulos de programação, o Comité de Coordenação intergovernamental consolidará as propostas técnicas, podendo identificar e agregar necessidades comuns para a elaboração do Programa de Cooperação CPLP.

### **- Actividade 2.3.: Divulgação e participação pública**

Quando a importância ou a especificidade dos temas o justificarem, a elaboração do Programa envolverá consultas nacionais e locais à sociedade civil e sector privado, com apoio dos Pontos Focais Nacionais à UNCCD, dos Consultores Nacionais e da Rede de Salas Verdes.

A concluir o trabalho de programação, os Pontos Focais da UNCCD, com apoio do Comité de Coordenação, dos Consultores Nacionais e da Rede de Salas Verdes, organizarão a consulta à sociedade civil e sector privado, através da realização de um seminário onde as directrizes, componentes e propostas do Programa de Cooperação serão apresentados. As recomendações, observações e propostas do seminário serão compartilhadas entre os países e analisadas nos respectivos Grupos de Trabalho.

Os resultados dos Grupos de Trabalho serão sistematizados e disponibilizados para consulta e

discussão pública na página *web* elaborada para acompanhar a implementação do PCT, que poderá ser alojada na plataforma da Rede de Salas Verdes.

#### **- Actividade 2.4: Elaboração de um Atlas sócio-ambiental e de vulnerabilidade à desertificação**

Para aproveitar o produto das Consultorias Nacionais e promover o conhecimento da diversidade social e natural nos países da CPLP, será elaborado um Atlas sócio-ambiental e de levantamento de indicadores de desertificação, que considere os recursos naturais dos países e os indicadores e cartografia a escala adequada de vulnerabilidade à desertificação, bem como com a identificação das áreas afectadas.

### **Resultado 3: Capacitação das instituições nacionais envolvidas**

#### **- Actividade 3.1: Contratação da equipa técnica do PCT**

Este PCT assegura a contratação de um consultor principal e de consultores nacionais para as actividades de capacitação nacional e formulação do Programa de Cooperação CPLP.

Os consultores nacionais deverão desenvolver o seu trabalho de apoio à capacitação e de assessoria técnica junto das instituições que compõem os Grupos de Trabalho nacionais, ou outras indicadas por estes, mas deverão ser residentes junto dos Ministérios do Planeamento, prosseguindo a missão de criação de capacidade para o planeamento integrado na confluência de objectivos de desenvolvimento, segurança alimentar, combate à desertificação, mitigação e adaptação às alterações climáticas e combate à perda de biodiversidade.

Os consultores nacionais deverão ser preferencialmente recrutados no país, sem prejuízo da salvaguarda da capacidade técnica demonstrável para a prossecução da missão de apoio ao planeamento integrado, podendo também ser nacionais de qualquer Estado membro da CPLP.

#### **- Actividade 3.2: Capacitação técnica**

O esforço de capacitação das instituições nacionais deverá abranger quadros técnicos e superiores de sectores-chave da Administração Pública e da sociedade civil, permitindo:

- Compreender e participar nos processos de cooperação internacional, em dinâmica de cooperação Sul-Sul e Norte-Sul;
- Compreender e aplicar os conceitos e princípios da UNCCD e Gestão Sustentável das Terras no âmbito dos processos de planeamento estratégico sectorial do desenvolvimento sustentável.
- Compreender a inter-relação entre as ameaças ambientais globais (Desertificação, Perda da Biodiversidade e Alterações Climáticas) e os riscos decorrentes para a prossecução de objectivos de desenvolvimento sustentável e redução da pobreza;
- Estimular a integração sistemática dos riscos ambientais globais na definição e implementação de políticas e medidas sectoriais, incorporando o conhecimento das vulnerabilidades nacionais;
- Compreender e aplicar os conceitos e princípios da Educação Ambiental na perspectiva do reforço do acesso público à informação e justiça ambiental e participação nos processos de planeamento integrado.

A dinâmica de capacitação, pela equipa técnica do PCT e por especialistas contratados no âmbito do Projecto ou designados pelo Brasil e Portugal, envolverá formações presenciais e acompanhamento à distância. Espera-se que os técnicos formados desenvolvam conhecimentos ao mesmo tempo que

participam na concepção do Programa de Cooperação.

#### **Resultado 4: Recursos para implementação do Programa**

##### **- Actividade 4.1.: Identificação das fontes de assistência**

A identificação das fontes de assistência tem três vertentes: fontes de assistência brasileira, fontes de assistência Norte-Sul e fontes de cooperação entre os países dos PALOP e Timor-leste. Caberá ao Secretariado-Executivo da CPLP, com apoio do Comité de Coordenação do Programa, da FAO e do Mecanismo Mundial, promover a divulgação junto dos doadores, captar e consignar os recursos necessários à implementação do plano de actividades.

O mapeamento das fontes de assistência brasileiras buscará identificar as instituições que já prestam cooperação no âmbito bilateral e multilateral e ainda aquelas que apresentam experiências relevantes e capacidade institucional para a cooperação: universidades, centros de pesquisas, organizações da sociedade civil e governamentais serão consideradas nesse mapeamento. A assistência Norte-Sul, nas vertentes técnica e financeira, será mobilizada em concertação com o Governo do Portugal, com a FAO e com o Mecanismo Mundial. Os potenciais de cooperação entre os PALOP e Timor-Leste serão igualmente identificados, procurando valorizar as contribuições de todos os países na implementação do Programa de Cooperação.

#### **Resultado 5: Rede de Salas Verdes envolvida**

##### **- Actividade 5.1: Educação para combate à Desertificação através da Rede de Salas Verdes**

O Projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, que lançou a Rede de Salas Verdes, tem por objectivos:

- Constituir centros de referência em documentação, comunicação e educação ambiental - Salas Verdes (a partir da constituição de dois centros de referência em cada um dos Estados membros, um gerido pela sociedade civil e outro pelos órgãos governamentais, e constituição de uma Rede de comunicação entre esses centros de referência);
- Elaborar o Programa de Educação Ambiental da CPLP (a partir da realização de um Seminário CPLP de Educação Ambiental e da definição de estratégias para uma Campanha Internacional de Educação Ambiental com ênfase no tema Mudanças Climáticas)

A Rede de Salas Verdes tem vocação para reforçar o acesso à informação ambiental e facilitar a participação da sociedade civil em processos de consulta pública. Neste sentido, poderá apoiar o debate sobre as necessidades e prioridades nacionais e locais na elaboração do Programa CPLP de Combate à Desertificação, acolhendo mesmo actividades nesse âmbito nos Projectos Pedagógicos que se encontram em fase de elaboração. Um boletim electrónico elaborado conjuntamente poderá permitir a sistematização dos avanços e motivar o debate, explorando outras sinergias entre os dois Projectos.

### ***3.3 Sustentabilidade***

No termo do Projecto, espera-se que os oito países da CPLP tenham concebido, de forma cooperativa, um Programa de Cooperação para apoiar a implementação da UNCCD em seus territórios, com

conectividade regional e potencialização dos esforços individuais de cada país.

Durante o processo de formulação do programa de cooperação, o Mecanismo Mundial, que tem por missão mobilizar e canalizar recursos financeiros para os países membros da UNCCD, inclusive para a transferência de tecnologia, na base de doações e/ou empréstimos em condições concessórias ou em outras condições, realizará esforços para mobilizar recursos para o Programa, de forma a que não haja prejuízo de continuidade das acções iniciadas por este PCT.

O presente PCT deverá gerar não apenas um Programa de Cooperação, mas deverá ter como resultado a constituição de um Comité de Coordenação de acções relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável nos oito países. Deverá constituir também um grupo de técnicos, articulados em rede de aprendizagens que se mantenha activa após o término do projecto.

O fortalecimento das relações de cooperação entre os países da CPLP e a inserção da sociedade civil nas acções promovidas deverão contribuir para a sustentabilidade das acções ao final do presente projecto.

As lições aprendidas durante a implementação do PCT serão sistematizadas e disseminadas de forma a encorajar e apoiar outras formulações do género.

### ***3.4 Riscos e Hipóteses***

Por se tratar de um projecto que envolve um número significativo de actores, instituições e interesses específicos, os riscos previstos são:

1. Órgãos nacionais do Programa de Cooperação não se engajam na concepção do Programa de Cooperação
2. Doadores potenciais do Programa de Cooperação não direccionam recursos para o Programa de Cooperação.

A comunicação frequente com os órgãos nacionais e os actores envolvidos na concepção do Programa de Cooperação será a principal ferramenta para monitorar os riscos assinalados e ainda manter a motivação do Comité de Coordenação e dos Pontos Focais da CPLP.

Aproveitar a agenda política da CPLP para fazer coincidir eventos estratégicos para o PCT com essas agendas dará visibilidade ao Projeto e fortalecerá as relações. Assim, procurar-se-á dar início ao PCT no evento da Reunião dos Ministros de Ambiente da CPLP, a CPLP será informada sobre o andamento dos trabalhos e os participantes do Comité de Coordenação receberão boletins periódicos, procurando-se o protagonismo alternado dos países na concepção desses boletins. O Mecanismo Mundial também será subsidiado com as informações relevantes para a mobilização de doadores e captação de recursos para o Programa de Cooperação.

Considerando a agenda política da CPLP, o presente PCT deve ser iniciado até a terceira semana de Março, possibilitando a articulação dos actores para que a primeira reunião aconteça à margem da reunião de Ministros do Meio Ambiente da CPLP, em Abril de 2008.

*Table 1:*

Risco	Impacto	Probabilidade	Mitigação
1. Órgãos nacionais do Programa de Cooperação não se engajam na concepção do Programa de Cooperação	Programa de cooperação sem apropriação dos países em questão.	20%	Mobilização continuada dos órgãos nacionais para a concepção do Programa de Cooperação
2. Doadores direccionam recursos para outros fins.	Programa de Cooperação paralisado por falta de recursos financeiros.	30%	PCT fornece informações chaves para a mobilização de doadores e captação de recursos.

## **SECCÃO 4. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO**

### ***4.1 Enquadramento Institucional e Coordenação***

A sede do Projecto vai ser localizada na CPLP, como acordado pelos países da Comunidade. O Secretariado-Executivo designará um Ponto Focal para o Projecto e actuará como agência de implementação para assegurar a coordenação e supervisão da execução, com a assistência do Comité de Coordenação, do Centro de Investimento da FAO e do consultor principal do PCT.

Nos PALOP e Timor-Leste, os Grupos de Trabalho constituídos pelo Comité de Coordenação serão responsáveis pela coordenação da execução nacional do plano de trabalho do PCT. Fornecerão o apoio administrativo e logístico às missões internacionais do Projecto, incluindo escritório provisório e facilidades de comunicações.

O Brasil, como coordenador do processo de implementação da Rede de Salas Verdes, apoiará directamente a consecução do resultado 4 e designará um assessor do Departamento de Educação Ambiental para as reuniões do Comité de Coordenação. Também apoiará a articulação com outros organismos brasileiros e a implantação de um Portal na Internet, bem como a produção de materiais de comunicação.

Portugal conta com capacidade técnica no sector e, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da rede de assessores locais do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), poderá facilitar a sensibilização dos Ministérios sectoriais e a articulação entre actores para integração do Comité de Coordenação e implementação do plano de trabalho do PCT, uma vez constituídos os Grupos de Trabalho.

A FAO assegura a contratação e financiamento dos consultores técnicos do PCT e demais serviços técnicos de apoio tal como descrito no documento de projecto TCP/INT/3201.

### ***4.2 Estratégia/Metodologia***

O presente PCT constitui um Projecto meio, com resultados intermédios visando a capacitação nacional e a concepção e implementação de um Programa de Cooperação CPLP para Combate à Desertificação. Busca proporcionar aos beneficiários um processo de concepção desse Programa, potenciando ao mesmo tempo articulações institucionais e formação de capacidades para a implementação da UNCCD nos diferentes países. Pelo seu carácter de Projecto meio, os resultados previstos constituem também as

etapas preparatórias da implementação do Programa de Cooperação.

A primeira actividade do Projecto será a Constituição do Comité de Coordenação intergovernamental. A experiência dos Pontos Focais da Educação Ambiental de trabalho em conjunto, no âmbito do Comité de Coordenação da Rede de Salas Verdes, poderá ser aproveitada. A primeira reunião permitirá o planeamento das actividades e a convocação dos Grupos de Trabalho para o processo de formulação do Programa de Cooperação.

O Projecto contará com um consultor principal e consultores nacionais contratados. O consultor principal do PCT deverá assegurar o enquadramento dos consultores nacionais na dupla missão de apoio à formulação do Programa de Cooperação CPLP e criação de capacidade nacional para a integração sistemática do combate à desertificação nos processos de planeamento do desenvolvimento, formando quadros técnicos e superiores em sectores-chave das Administrações, designadamente nos Ministérios do Planeamento, da Agricultura e Pontos Focais para a UNCCD. Buscar-se-á adoptar a metodologia de desenvolvimento organizacional sistémico, com enfoque para Projectos de cooperação internacional, inserindo as temáticas acordadas.

O consultor principal será ainda responsável pela comunicação e mobilização para o acompanhamento das acções do PCT e pela sistematização e relato ao Comité de Coordenação do andamento da formulação do Programa de Cooperação pelos Grupos de Trabalho Nacionais.

Considerando que os países encontram-se em estádios diferenciados de elaboração e implementação dos Planos Nacionais de Combate à Desertificação, e ainda que diferentes organismos, inclusive do sistema Nações Unidas, têm actuado nas áreas de Degradação das terras, Biodiversidade e Mudanças Climáticas, será realizado um levantamento da situação, de forma a considerá-la no desenho do Programa de Cooperação. Esse levantamento considerará também informações sócio-ambientais e indicadores de vulnerabilidade à desertificação, permitindo a elaboração de um Atlas sócio-ambiental da CPLP.

Respeitando os contextos e especificidades, será proposto ao Comité de Coordenação a previsão de cotas de participação de mulheres nos Grupos de Trabalho e eventos de formação promovidos pelo PCT. O tema das relações de género será fortemente incentivado na elaboração da orientação estratégica do Programa de Cooperação.

A comunicação e o debate público serão potenciados através da Rede de Salas Verdes, que deverá acompanhar o processo de formulação do Programa através dos boletins electrónicos publicados mensalmente e incorporar a educação para a prevenção da desertificação nos Projectos Pedagógicos e respectivos planos de actividades de cada Sala.

#### ***4.3. Indicadores de acompanhamento***

(Adaptar aos resultados e elaborar quadro-lógico)

- Comité de Coordenação dos 8 países constituído e em funcionamento
- Rede de comunicação e aprendizagens constituída e em funcionamento
- 32 técnicos dos 8 países aptos a prestar assessoria em desenvolvimento organizacional sistémico com foco em projectos de cooperação internacional
- Programa de Cooperação concebido com participação activa e qualificada dos 8 países.

## **SECÇÃO 5. OVERSIGHT, MONITORING, MANAGEMENT INFORMATION, AND REPORTING**

### ***5.1 Monitorização e Knowledge Sharing***

O planeamento das acções do PCT será objecto da primeira reunião do Comité de Coordenação. A partir desse planeamento, será implementada uma estratégia de monitorização do processo de execução do PCT e dos resultados/impactos alcançados.

Serão monitorizados os seguintes elementos:

- Grau de participação dos órgãos e actores nacionais

Verificadores:

número de acessos ao site do PCT por país

grau de cumprimento dos prazos acordados

- Comunicação no grupo

Verificadores por ser determinados

### ***5.2 Comunicação e visibilidade***

A comunicação será um elemento central do PCT. O envolvimento dos oito países depende de uma comunicação eficiente e motivadora, que além de informar os actores sobre os temas em questão, os mobilize a participar e manifestar suas opiniões.

***A elaboração de uma plataforma de comunicação, de boletins virtuais mensais e a mobilização de grupos de discussão serão os elementos fundamentais.***

***A documentação resultante do processo de monitorização será fundamental para que a comunicação esteja fundamentada em elementos relevantes da realidade dos países.***

A estratégia de colar os eventos estratégicos do PCT com a agenda política da CPLP será de fundamental importância para a visibilidade do projecto. Ao mesmo tempo, a busca pelo diálogo com os parlamentos dos países envolvidos promoverá não apenas a visibilidade do projecto, mas também a sua apropriação e sustentabilidade futura.

### ***5.3 Cronograma de relatórios***

#### **ANEXOS**

Anexo 1: Plano de trabalho

Anexo 2: Termos de referencia

## ANEXO METODOLÓGICO

A concepção do Programa de Cooperação que envolverá 8 países, numa dinâmica mista de Cooperação Sul-Sul e Norte-Sul, será desenvolvida a partir de processo de negociação e concepção colectiva que contemple: a proposição de uma estrutura de condução operativa, a elaboração de orientação estratégica clara, a definição dos papéis dos actores envolvidos, a consideração das prioridades dos diferentes países e acções focadas no aumento das capacidades nacionais e sustentabilidade das acções.

O presente PCT tem por objectivo principal proporcionar a elaboração de um Programa de Cooperação, de forma cooperativa e sinérgica, num contexto de Educomunicação, para a implementação da UNCCD e iniciar a preparação de actores estratégicos para implementarem de forma eficiente o futuro Programa. Para tanto, se propõe a alcançar os seguintes resultados:

- Constituir um Comité Gestor que protagonize a elaboração do programa e constitua uma possível estrutura de condução operativa do futuro do Programa de Cooperação;
- Identificar possíveis Fontes de Assistência futuras;
- Preparar as Instituições Nacionais para a implementação do Programa de Cooperação.
- Fortalecer a Rede de Salas Verdes como estrutura de apoio para a comunicação, formação e o intercâmbio de aprendizagens no âmbito dos oito países da CPLP

### **- Actividade 1: Elaboração do Programa de Cooperação**

O Programa de Cooperação será elaborado a partir do refinamento das demandas identificadas na fase preliminar à elaboração deste PCT e da identificação dos componentes propostos inicialmente para serem desenvolvidos por Grupos de Trabalho nacionais e regional. Comporão os Grupos de Trabalho os membros do Comité Gestor que mais se identifiquem com o tema específico a ser trabalhado.

A partir da constituição dos Grupos de Trabalho será desenvolvida uma dinâmica de elaboração dos componentes do Programa de Cooperação, aproveitando os momentos presenciais e a plataforma da Internet. Havendo necessidade, o PCT disponibilizará consultores especialistas em temas identificados pelos Grupos de Trabalho para subsidiar as discussões.

Os resultados dos GTs serão sistematizados e disponibilizados na página da web elaborada para apoiar esse processo, inserida no contexto da Rede das Salas Verdes.

Uma vez concluído o trabalho dos GTs, o Comité Gestor ampliado avaliará as propostas dos componentes, podendo aprimorá-las, para concluir a elaboração do Programa de Cooperação.

### **- Actividade 2: Estrutura de condução: Comité Gestor do PCT**

Para desenvolver uma estrutura de condução operativa que seja funcional para o presente PCT e aponte as possibilidades da gestão futura do Programa de Cooperação, está sendo proposta a formação de um Comité Gestor ampliado composto pelos Pontos Focais da Educação Ambiental, Pontos Focais da UNCCD e Ponto Focal do Projecto na CPLP. Actualmente, já está constituído o Comité do Projecto da Educação Ambiental, cuja secretaria executiva é exercida pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil (a secretaria do Comité Gestor será objecto de discussão para considerar os recursos humanos disponibilizados por este PCT).

O Comité Gestor ampliado teria por atribuições:

- Aprovar o Plano de Trabalho e o planeamento anual deste PCT;
- Participar das reuniões, teleconferências e debates pela Internet para a discussão e concepção do Programa de Cooperação na CPLP;
- Acompanhar e apoiar as Consultorias Nacionais que proverão informações para o Programa de Cooperação;
- Realizar, com apoio da FAO, das Consultorias Nacionais e dos Técnicos das Salas Verdes, consulta à sociedade civil e sector privado sobre a proposta de Programa de Cooperação;
- Analisar e aprovar a versão final da Proposta de Programa de Cooperação, contendo orçamentos para negociação com doadores e Minutas de Termos de Cooperação.

A agenda de reuniões presenciais do Comité será constituída por dois momentos chave:

Em Abril de 2008, em Angola, na oportunidade da Reunião do Comité Gestor da Educação Ambiental, antecedendo a Reunião de Ministros de Meio Ambiente da CPLP, a **primeira reunião do Comité Gestor** terá por objectivos:

- Deliberar sobre a constituição do Comité Gestor ampliado;
- Apresentar e discutir o Plano de Trabalho deste PCT, conciliando-o com o Plano de Trabalho do projecto da Educação Ambiental;
- Aprovar o planeamento das acções até Abril de 2009 quando será finalizada a fase de concepção do Programa de Cooperação;
- Deliberar sobre os possíveis componentes do Programa de Cooperação, constituindo Grupos de Trabalho para acompanhar cada componente;
- Deliberar sobre a dinâmica de funcionamento do time de apoio deste PCT e da assessoria do Comité Gestor.

A **última reunião do Comité Gestor** acontecerá entre Fevereiro e Março de 2009, no Brasil, para deliberar sobre:

- Versão final da proposta de Programa de Cooperação, Orçamento base para discussão com doadores e Minutas de Termos de Cooperação;
- Encaminhamentos do processo de negociação

Para apoiar a comunicação entre os países, será implementada uma página na Web que divulgará informações actualizadas sobre a implementação das acções. No intervalo entre as duas reuniões serão desenvolvidas discussões, consultas e levantamento de informações sobre sinergias e potenciais de cooperação entre todos os países envolvidos. Uma vez por mês será realizado um debate pela Internet para socializar o andamento da implementação das acções e discutir as contribuições do conjunto dos actores, em especial dos Grupos de Trabalho. Em outras oportunidades possibilitadas pela interface com o Projecto da Educação Ambiental serão realizados outros encontros do comité reduzido, composto por representantes dos Grupos de Trabalho.

A experiência de condução e o funcionamento do Comité Gestor dos dois projectos servirá de base para a constituição da estrutura de condução do Programa de Cooperação, a partir da análise das lições aprendidas.

### **- Actividade 3: Identificação das Fontes de Assistência**

A identificação das fontes de assistência tem três vertentes: fontes de assistência brasileira, fontes de assistência norte-sul e fontes de cooperação entre os países do PALOP e Timor-leste. Norteada pelas demandas identificadas pelo Comité Gestor do Projecto, a elaboração do Programa de Cooperação

considerará e priorizará as fontes de assistência identificadas.

O mapeamento das fontes de assistência brasileiras buscará identificar as instituições que já prestam cooperação no âmbito bilateral e multilateral e ainda aquelas que apresentam experiências relevantes e capacidade institucional para a cooperação. Universidades, centros de pesquisas, organizações da sociedade civil e governamentais serão consideradas nesse mapeamento.

A assistência norte-sul, que será definida em concertação com o Governo do Portugal e com a FAO e o MM, buscará aportar os elementos específicos de cooperação que não entram na cooperação Sul-Sul.

Os potenciais de cooperação entre os países do PALOP e o Timor Leste serão igualmente identificados, buscando valorizar as contribuições de todos os países na implementação do Programa de Cooperação.

Na realização dessa actividade serão envolvidos os Pontos Focais da UNCCD e da Educação Ambiental e ainda as cooperações brasileira e portuguesa, com apoio da FAO.

#### **- Actividade 4: Preparação das instituições nacionais**

O processo de preparação das instituições nacionais prevê uma dinâmica de formação de técnicos de governo, sociedade civil e outros profissionais para:

- Compreender e participar de processos de cooperação internacional, numa dinâmica mista de cooperação Sul-Sul e Norte-Sul;
- Apoiar processos de desenvolvimento organizacional sistémico;
- Compreender e aplicar os conceitos e princípios da Educação Ambiental na perspectiva do fortalecimento do controle social e participação da concepção de Políticas Públicas;
- Compreender e aplicar os conceitos e princípios da UNCCD e Gestão Sustentável das Terras.
- Ampliar os conhecimentos dos técnicos, consultores e sociedade civil sobre as outras convenções das Nações Unidas.

Para tanto, este PCT prevê uma dinâmica de formação que envolverá dois momentos presenciais e acompanhamento à distância. Espera-se que os técnicos formados desenvolvam conhecimentos testados e avaliados na prática, ao mesmo tempo em que provêm informações necessárias para subsidiar a concepção do Programa de Cooperação.

Um time de consultores temporários estará a cargo do processo de formação, sob a coordenação do consultor principal do PCT.

A priorização dos temas abordados na formação dos técnicos será discutida com o Comité Gestor do PCT e considerará as demandas e condições específicas de cada país.

Os Pontos Focais Nacionais com apoio dos Consultores nacionais e da equipe das Salas Verdes organizarão a consulta à sociedade civil e sector privado, a partir da realização de um seminário onde as directrizes, componentes e propostas do Programa de Cooperação serão apresentados. As recomendações, observações e propostas dos seminários serão compartilhadas entre os países e analisadas nos respectivos grupos de trabalho.

#### **- Atlas sócio-ambiental da CPLP**

Para aproveitar o produto das consultorias nacionais e ainda estimular uma análise sobre a sociobiodiversidade dos países da CPLP, será elaborado um Atlas socioambiental da CPLP que

considere:

- Ambientes naturais e biodiversidade dos países
- Aspectos geográficos e geopolíticos
- Diversidade étnica e linguística.
- Cultura e Música dos países

Além de reunir as informações sobre os países, o Atlas poderá se constituir num elemento de afirmação da identidade dos países, pela valorização de suas culturas específicas e das diferentes línguas e diversidade ambiental neles presentes.

#### **- Actividade 5: Fortalecimento da comunicação e do intercâmbio entre os países a partir da estrutura da Rede de Salas Verdes**

A Rede de Salas Verdes tem o papel de prover infra-estrutura de comunicação para o conjunto de actores e proporcionar o debate sobre as demandas e prioridades no âmbito da educação ambiental e da gestão sustentável das terras.

A criação de dois centros de referência (salas verdes) em cada um dos países da CPLP, proporcionado pelo projecto da Educação Ambiental, sendo um gerido pela sociedade civil e outro pelos órgãos governamentais, apoiará o diálogo entre governo e sociedade civil, fortalecendo os mecanismos de controle social das políticas públicas.

Essa infra-estrutura de comunicação também possibilitará a formação a distância de técnicos do governo e sociedade civil, além de manter um elo continuado de comunicação a partir da promoção de grupos de discussão e da disseminação das acções dos dois projectos. Um boletim electrónico elaborado conjuntamente apresentará a sistematização dos avanços e motivará o debate de temas priorizados pelos países.

#### **- Participação brasileira (Proposta discutida com a DEA, a ser submetida à ABC e ao Ponto Focal da UNCCD no Brasil)**

A experiência de prestação de cooperação Sul-Sul que já vem sendo implementada pelo Departamento de Educação Ambiental do Brasil junto a Angola e ampliada para toda a CPLP, a partir do projecto de Educação Ambiental, constitui uma base importante para o presente projecto. O projecto brasileiro aprovado pela CPLP recebeu apoio adicional da cooperação portuguesa.

Cumprindo seu papel no Projecto da Educação Ambiental, o Brasil coordenará o processo de implantação dos Centros de Referência - Salas Verdes e a constituição da Rede de comunicação entre esses centros. Por ter assumido a secretaria executiva do Comité da Educação Ambiental, fica responsável pela mobilização dos actores, a promoção da comunicação entre os países e a orientação metodológica para a concepção dos projectos político-pedagógicos dos Centros de Referência.

Com a proposição do presente projecto, o Brasil participará activamente também da mobilização e organização das reuniões do Comité Gestor deste PCT, com apoio da FAO e do time constituído neste PCT.

Para tanto, o Governo do Brasil, colocará a disposição do projecto especialistas para a formulação do

componente de cooperação Sul-Sul, para a capacitação de técnicos e consultores nacionais e ainda a coordenação do processo de concepção de um Atlas com informações sócio ambientais dos países da CPLP. O Brasil também apoiará a elaboração de materiais de comunicação e disponibilizará uma plataforma na rede de computadores. O time de especialistas disponibilizados pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil é constituído por três técnicos e uma estagiária.

#### **- Participação portuguesa**

[apoio técnico do IPAD, DGRF,...: ]

#### **- Interfaces dos dois projectos**

O principal desafio dessa proposta é aproveitar as sinergias dos dois Projectos de Cooperação (o Projecto da Educação Ambiental e o presente PCT), sem prejuízo para a implementação dos objectivos de ambos.

O Projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável” tem por objectivos:

- Constituir centros de referência em documentação, comunicação e educação ambiental - Salas Verdes (a partir da constituição de dois centros de referência em cada um dos países membros da CPLP e da constituição de uma Rede de comunicação entre esses centros de referência);
- Elaborar o Programa de Educação Ambiental da CPLP (a partir da realização de um Seminário CPLP de Educação Ambiental e da definição de estratégias para uma Campanha Internacional de Educação Ambiental com ênfase no tema Mudanças Climáticas)

Inicialmente, é importante destacar a concepção de Educação Ambiental com a qual se trabalha nos dois projectos. Para além da educação formal, a proposta de Educação Ambiental assumida está pautada na informação da sociedade para o exercício do controle social e da participação na elaboração de políticas públicas que considerem a sustentabilidade sócio-ambiental.

A apresentação e a reunião de lançamento do projecto de Educação Ambiental na CPLP foram realizadas na oportunidade do I Congresso de Educação Ambiental dos países Lusófonos e Galicia, ocasião em que foi viabilizada a participação de mais de 100 educadores e educadoras de instituições governamentais e civis da CPLP (60 PALOPs). Nesse momento o Comité Gestor foi formado oficialmente, pelos Directores de Educação Ambiental dos 8 Ministérios do Ambiente. A intenção deste PCT é fortalecer esse comité Gestor com os respectivos pontos focais da UNCCD.

Dessa forma, os dois projectos apresentam resultados complementares e que se fortalecem mutuamente. Ao passo em que a Rede de Centros de Referência, denominados Salas Verdes, favorecerá a comunicação entre os actores, a formação de técnicos a distância e a informação dos governos e da sociedade civil para a concepção de um Programa de Educação Ambiental para a CPLP, o presente PCT se apoiará nessa Plataforma para proporcionar a discussão de um Programa de Cooperação que considere a Gestão Sustentável das Terras e a promoção da cooperação entre os diversos países. A UNCCD constituir-se-á, portanto, em um tema gerador das Salas Verdes, mobilizando e formando actores nessa temática.

## ANEXO 2 – TERMOS DE REFERÊNCIA

### **Projeto de Cooperação Técnica CPLP Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação Termos de Referência**

#### **Especialista Regional em Formação**

#### **Contexto Geral**

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP é composta por 8 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-leste, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD. Criada em 1996, como foro multilateral privilegiado para a cooperação entre os seus países membro, tem personalidade jurídica própria e sede em Lisboa - Portugal. Regida por princípios de respeito à soberania dos Estados, reciprocidade de tratamento e o primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social, dentre outras, tem como alguns dos seus objetivos: a concertação político-diplomática entre seus estados membros, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, agricultura, administração pública e comunicação social. O Fundo Especial da CPLP, criado em 1999, adota, de entre as suas finalidades o “desenvolvimento sustentável dos Estados Membros, o aproveitamento económico dos recursos naturais, a distribuição equitativa da riqueza gerada e o bem estar da população, a protecção e preservação do meio ambiente e o treinamento de recursos humanos”.

Em 2006, a segunda Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP, resultou na assinatura da “Carta de Brasília” que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da seca, dentre outras, sendo definida a educação ambiental como a primeira das prioridades

Nesse quadro, os Pontos Focais da UNCCD discutiram a possibilidade de uma cooperação no âmbito da CPLP para promover o avanço da implementação da Convenção. Na COP 7<sup>1/</sup>, em Nairobi, os países expressam ao Mecanismo Mundial a sua necessidade de uma cooperação técnica para a qual o Brasil ofereceu a sua experiência de construção do Plano de Acção Nacional.

Ao mesmo tempo, o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil implementava projecto de cooperação técnica com Angola para a elaboração da política de educação e conscientização ambiental angolana e iniciava diálogo com Moçambique no mesmo sentido. Finalmente, em julho de 2007, demonstrando seu interesse e disposição em apoiar os demais países de Língua Portuguesa, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Departamento de Educação Ambiental -DEA do Ministério do Meio Ambiente do Brasil alimentaram o Fundo Especial da CPLP para a implementação do projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, o qual recebeu recursos adicionais da cooperação portuguesa para ações complementares.

Considerando o carácter complementar e sinérgico da proposta dos Pontos Focais da UNCCD com as ações da cooperação prestadas no âmbito da Educação Ambiental (que se destacam pela criação de espaços de interlocução bilateral e múltipla como forma de promover o controle social das políticas públicas e o diálogo entre as políticas sectoriais ambientais, educativas, económicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses sectores), foi elaborado um PCT de apoio à proposta dos Pontos Focais da UNCCD com interfaces objetivas com o PCT da Educação Ambiental.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reúne componentes de cooperação sul-sul e norte-sul, a qual,

---

<sup>1/</sup>Conférence of Parties (COP) and Comité to Review the Implementation of the Convention (CRIC).

durante a COP 8, em Side-Event sob a presidência do Secretario Executivo da CPLP, teve seu quadro de orientação geral do programa de cooperação referendado e formalmente aprovado.

## **Contexto setorial**

Os países da CPLP enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e abrangência territorial. Pode-se afirmar que a degradação das terras e o avanço dos desertos representam um risco real e significativo para as suas populações.

Para contribuir com a reversão dessa situação, a UNCCD busca incentivar os países signatários a formularem Planos Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

Apenas quatro dos oito países da CPLP formularam seus Planos Nacionais de Combate à Desertificação, com baixo nível de implementação. Demandam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil, para a acção integrada e sinérgica. Alguns desses países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais relacionados com a gestão e formulação de estratégias, geralmente relacionadas a diversos factores, dentre os quais:

- Baixo nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Incipiência das políticas públicas;
- Necessidade de desenvolvimento de capacidades para a gestão ambiental, a formulação de projectos, a captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;
- Ineficiência nas estratégias de envolvimento de parceiros estratégicos e da sociedade civil de forma a ampliar os impactos;
- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, notadamente, a cooperação Sul-Sul;
- Falta de capacidades para estabelecer sinergias com as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais

Em sintonia com os princípios da UNCCD, a atual proposta de Política de Educação Ambiental está pautada pelo fortalecimento da cidadania e capacidade propositiva da sociedade civil, a partir da promoção de espaços de debates de concertação de políticas públicas. O envolvimento de grupos sociais diversos, a promoção de coletivos educadores e a constituição de Salas Verdes, que são espaços onde é possível refletir e compartilhar visões de mundo e propostas sócio-ambientais.

## **Justificativa da contratação**

É crescente o reconhecimento da comunidade internacional sobre as vantagens da cooperação sul-sul, à medida em que a proximidade dos desafios enfrentados por diferentes países e outros aspectos históricos e culturais podem facilitar o desenvolvimento de estratégias comuns e mais focadas nas necessidades e pautadas pelas especificidades de cada bloco. Ao mesmo tempo, países como Brasil, África do Sul, Índia e China passam a assumir papel de destaque podendo prestar cooperação com os demais países em desenvolvimento.

A concepção de um Programa de Cooperação que envolva elementos de cooperação sul-sul e norte-sul num bloco composto por 8 países em diferentes continentes, mas predominantemente na África, exige um esforço

permanente de coordenação e promoção da comunicação entre os atores.

As ações deste PCT serão coordenadas a partir de um arranjo institucional que é formado por um Comitê Gestor, composto pelos 8 países e o Ponto Focal da CPLP, a assessoria e apoio da FAO e ainda o apoio das cooperações brasileira e portuguesa. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de uma coordenação que apóie a comunicação e a organização dos trabalhos do PCT.

### **Atividades a serem desenvolvidas**

O consultor que assumirá a coordenação do PCT em referência deverá manter uma comunicação permanente e a coordenação das atividades do PCT, considerando as diretrizes e recomendações formuladas pelo arranjo institucional acima citado e ainda. E ainda:

1. prestar assistência ao Comitê Gestor do PCT, fazendo fluir a comunicação entre os membros do Comitê Gestor, o Secretariado da CPLP e as agências de cooperação brasileira e portuguesa;
2. prestar assistência para assegurar a animação e coordenação das ações dos consultores nacionais nos diferentes países;
3. acompanhar a contratação dos consultores nacionais e a capacitação e nivelamento metodológico dos mesmos;
4. coordenar o processo de concepção do Programa de Cooperação, identificando as demandas dos Grupos de Trabalho e provendo a assessoria requerida para o seu bom desempenho, através da identificação e contratação de consultorias pontuais quando necessário;
5. identificar as fontes de assistência no Brasil;
6. apoiar a identificação dos potenciais de cooperação entre os PALOP e o Timor Leste;
7. assessorar o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente para a organização das reuniões do Comitê Gestor;
8. apoiar a elaboração das minutas de Termos de Cooperação com as fontes de assistência identificadas;
9. apoiar os e eventos de formação dos técnicos de governo e sociedade civil;
10. prestará assistência às autoridades nacionais para a finalização do documento proposta do Programa de Cooperação, assim como os orçamentos para negociação com doadores e a formulação de Acordos de Cooperação.

### **Produtos esperados**

- relatório da preparação da primeira reunião do Comitê Gestor do PCT;
- sistematização dos resultados da primeira reunião do Comitê Gestor;
- mapeamento das fontes potenciais de assistência no Brasil
- sistematização do mapeamento dos potenciais de cooperação intra-PALOP e com o Timor Leste;
- relatório da preparação do seminário de São Tomé e Príncipe;
- sistematização das contribuições dos Grupos de Trabalho no primeiro semestre do PCT;
- sistematização das contribuições dos Grupos de Trabalho no décimo mês do PCT;
- relatório da preparação da última reunião do Comitê Gestor do PCT;
- Proposta de Programa de Cooperação no âmbito da CPLP e Educação Ambiental.

### **Insumos**

Serão disponibilizados ao (à) consultor(a) recursos para deslocamentos necessários à execução de suas tarefas e para comunicação.

### **Qualificações Profissionais**

O consultor deverá ter as seguintes qualificações:

- Formação: nível superior completo, especialização na área de meio ambiente, experiência a partir de 4 anos em cooperação internacional, formatação e gerência de projetos de cooperação técnica e financeira e análise de políticas públicas;
- Habilidade para liderar equipes e relacionar-se com pessoas e instituições de diferentes culturas;
- Conhecimentos de inglês e espanhol;
- Domínio de programas de editoração de texto, planilhas e apresentações.

### **Duração e Local de Trabalho**

A consultoria terá uma duração de 12 meses. Sob a supervisão técnica do Centro de Investimento da FAO e em colaboração com o Bureau ALC do Mecanismo Mundial, o(a) consultor(a) trabalhará em estreita coordenação com os representantes no Brasil e África das agências da FAO, da cooperação brasileira e portuguesa. Manterá uma estreita colaboração com o Departamento de Educação Ambiental do Brasil e o Ponto Focal nacional da UNCCD no Brasil.

Após autorização da FAO/TCI, o(a) consultor(a) viajará, segundo as necessidades, pelo Brasil e ao exterior para desenvolver suas tarefas.

O(a) consultor(a) submeterá ao TCI um relatório mensal das atividades.

**Projeto de Cooperação Técnica CPLP  
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação  
Termos de Referência**

**Consultorias Nacionais para os Países Africanos e Timor Leste**

**Identificação da Consultoria**

Contratação de consultores(as) nacionais para o Projeto de Cooperação Técnica no âmbito da CPLP, UNCCD e Década da Educação Ambiental para atuarem em Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

**Contexto Geral**

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP é composta por 8 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-leste, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD. Criada em 1996, como foro multilateral privilegiado para a cooperação entre os seus países membro, tem personalidade jurídica própria e sede em Lisboa - Portugal. Regida por princípios de respeito à soberania dos Estados, reciprocidade de tratamento e o primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social, dentre outras, tem como alguns dos seus objetivos: a concertação político-diplomática entre seus estados membros, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, agricultura, administração pública e comunicação social. O Fundo Especial da CPLP, criado em 1999, adota, de entre as suas finalidades o “desenvolvimento sustentável dos Estados Membros, o aproveitamento económico dos recursos naturais, a distribuição equitativa da riqueza gerada e o bem estar da população, a protecção e preservação do meio ambiente e o treinamento de recursos humanos”.

Em 2006, a segunda Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP, resultou na assinatura da “Carta de Brasília” que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da seca, dentre outras, sendo definida a educação ambiental como a primeira das prioridades

Nesse quadro, os Pontos Focais da UNCCD discutiram a possibilidade de uma cooperação no âmbito da CPLP para promover o avanço da implementação da Convenção. Na COP 7<sup>1/</sup>, em Nairobi, os países expressam ao Mecanismo Mundial a sua necessidade de uma cooperação técnica para a qual o Brasil ofereceu a sua experiência de construção do Plano de Acção Nacional.

Ao mesmo tempo, o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil implementava projecto de cooperação técnica com Angola para a elaboração da política de educação e conscientização ambiental angolana e iniciava diálogo com Moçambique no mesmo sentido. Finalmente, em julho de 2007, demonstrando seu interesse e disposição em apoiar os demais países de Língua Portuguesa, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Departamento de Educação Ambiental -DEA do Ministério do Meio Ambiente do Brasil alimentaram o Fundo Especial da CPLP para a implementação do projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, o qual recebeu recursos adicionais da cooperação portuguesa para ações complementares.

Considerando o carácter complementar e sinérgico da proposta dos Pontos Focais da UNCCD com as ações da cooperação prestadas no âmbito da Educação Ambiental (que se destacam pela criação de espaços de interlocução bilateral e múltipla como forma de promover o controle social das políticas públicas e o diálogo

---

<sup>1/</sup>Conférence of Parties (COP) and Comité to Review the Implementation of the Convention (CRIC).

entre as políticas sectoriais ambientais, educativas, económicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses sectores), foi elaborado um PCT de apoio à proposta dos Pontos Focais da UNCCD com interfaces objetivas com o PCT da Educação Ambiental.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reúne componentes de cooperação sul-sul e norte-sul, a qual, durante a COP 8, em Side-Event sob a presidência do Secretario Executivo da CPLP, teve seu quadro de orientação geral do programa de cooperação referendado e formalmente aprovado.

### **Contexto setorial**

Os países da CPLP enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e abrangência territorial. Pode-se afirmar que a degradação das terras e o avanço dos desertos representam um risco real e significativo para as suas populações.

Para contribuir com a reversão dessa situação, a UNCCD busca incentivar os países signatários a formularem Planos Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

Apenas quatro dos oito países da CPLP formularam seus Planos Nacionais de Combate à Desertificação, com baixo nível de implementação. Demandam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil, para a acção integrada e sinérgica. Alguns desses países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais relacionados com a gestão e formulação de estratégias, geralmente relacionadas a diversos factores, dentre os quais:

- Baixo nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Incipiência das políticas públicas;
- Necessidade de desenvolvimento de capacidades para a gestão ambiental, a formulação de projectos, a captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;
- Ineficiência nas estratégias de envolvimento de parceiros estratégicos e da sociedade civil de forma a ampliar os impactos;
- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, notadamente, a cooperação Sul-Sul;
- Falta de capacidades para estabelecer sinergias com as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais

Uma síntese da situação nos diferentes países da CPLP nos dá uma visão dessa realidade particular de cada país.

**Em Angola**, o deslocamento das populações para áreas de florestas, no período de guerra, e o uso da biomassa advinda do corte de árvores, como única fonte de energia, acelerou o processo de desmatamento. O solo descoberto passou a sofrer processos de degradação por efeito do vento e das chuvas. A implementação do Plano de Acção Nacional em Angola tem a falta de recursos humanos para o gerenciamento de acções como um dos impedimentos mais importantes.

**Cabo Verde** tem nove ilhas habitadas e uma desabitada, e cerca de 450 mil habitantes e está inserido na Região do Sahel, onde o deficit de chuvas é uma das principais causas da desertificação. A vulnerabilidade aos efeitos das mudanças climáticas no arquipélago assenta, sobretudo, na segurança alimentar, no acesso das populações ao rendimento e na produção agrícola. Cabo Verde foi o segundo país a assinar a Convenção e tem realizado alguns avanços, com apoio de vários parceiros, no sentido da promoção da sinergia entre as Convenções de Biodiversidade, Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação.

Na **Guiné-Bissau**, mais da metade dos solos estão expostos a processos de erosão e compactação, com perda rápida de fertilidade e diminuição de recarga dos “aquíferos pouco profundos” ou a efeitos da salinização. Como na maioria dos países da CPLP, a agricultura representa a base da economia, responsável por 50 % do PIB, 80 % do emprego e mais de 90 % das exportações. As limitações para a implementação do Plano Nacional são de várias ordens, mas, essencialmente, no nível das instituições, a cultura de fraca colaboração e coordenação inter-institucional e a limitada disponibilidade de informação e capacidade de investigação<sup>1</sup>.

Em **Moçambique** 80% da população habita as zonas rurais, com grande dependência dos recursos naturais. O risco da desertificação atinge os distritos do Sul, com particular incidência nos distritos da província de Gaza, onde a seca aliada à utilização excessiva dos recursos contribuem para o agravamento da situação. Os distritos da região Centro estão menos sujeitos à seca, mas com forte incidência de queimadas descontroladas e desmatamento. A implementação do Plano de Acção Nacional depende da capacitação de quadros que possam impulsionar as acções<sup>2</sup>.

**São Tomé e Príncipe** não dispõe do Plano de Acção Nacional. Enfrenta vários problemas de ordem institucional que impedem o avanço dessa concepção, notadamente as relacionadas com a necessidade de formação de quadros para gerenciar e executar o processo de mobilização social, diagnóstico e proposta de estratégia para o enfrentamento do risco da desertificação<sup>3</sup>.

Igualmente, no **Timor Leste**, o Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação ainda não foi formulado. Não obstante, a ocorrência de solos frágeis, com baixa fertilidade e os processos de erosão provocados por períodos de chuvas muito intensas demanda medidas urgentes para conter o fenómeno da degradação das terras. Degradação essa agravada pelo desmatamento, práticas agrícolas insustentáveis e incêndios florestais. Aliado a esse panorama une-se a situação de extrema pobreza, fragilidade das instituições e insipiência do Estado<sup>4</sup>.

### **Justificativa da contratação**

A concepção de um Programa de Cooperação que envolve elementos de cooperação sul-sul e norte-sul num bloco composto por 8 países em diferentes continentes, predominantemente na África, exige um esforço permanente de assessoramento e promoção da comunicação.

Ao mesmo tempo, a ocorrência de diferentes estágios de implementação dos Planos de Acção Nacional de Combate a Desertificação, a implementação de iniciativas de gestão sustentável das terras nos diversos países, a ocorrência de outras ações de cooperação de agências internacionais e ainda a implementação de políticas de torna necessária uma assistência para a formulação dos Planos e promoção da transversalidade da gestão sustentável das terras nas Políticas Públicas.

No contexto do PCT em referência, o presente termo de referência pretende contratar consultores para realizar mapeamento das intervenções bi e multilaterais nos países da CPLP na África (PALOP) e Timor Leste. Considerando a proposta de promoção da cooperação sul-sul, os mapeamentos serão realizados conforme orientação metodológica que permita a sistematização das informações dos diferentes países. Também deverão ser levantadas informações sócio-ambientais disponíveis na literatura para compor uma caracterização dos países, enfatizando suas diversidades e potenciais. No processo da concepção do Programa de Cooperação no âmbito da CPLP, os consultores nacionais apoiarão a realização de consulta junto à sociedade civil e setor

---

1 Diombera, Kaoussou. Avaliação das Necessidades de Reforço das capacidades do Órgão Nacional da Coordenação no contexto da implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação na Guiné-Bissau. Março de 2007.

2/ Fondo, Lolita H. Necessidades de capacitação na implementação da convenção de combate à seca e desertificação, no âmbito da cooperação Sul-Sul. Março de 2007.

3/ [PONTO FOCAL????], Resumo das necessidades e prioridades de S.Tomé e Príncipe na luta contra a desertificação e degradação de solos. Março de 2007

4/ UNDP. Capacity Building in and Mainstreaming of Sustainable Land Management in Timor-Leste (draft). Dezembro de 2007.

privado, sistematizando os resultados da referida consulta.

### **Atividades a serem desenvolvidas**

As tarefas específicas a serem desenvolvidas pelas consultorias nacionais são:

- Realizar o levantamento de informações sócio-ambientais sobre os países disponíveis na literatura, enfatizando a diversidade social e ambiental, a presença de diferentes ecossistemas, diversidade lingüística e cultural;
- Realizar o levantamento de informações acerca de programas e projetos bi e multilaterais relacionados com a gestão sustentável das terras incluindo: os objetivos estratégicos, principais atores, áreas de abrangência geográfica, intervenções e resultados planejados, período de implementação e montantes de recursos envolvidos;
- Sistematizar as informações em mapa organizacional, conforme orientação da coordenação do PCT;
- Com base no mapeamento elaborado, realizar análise das potencialidades de cooperação com base em experiências exitosas dos projetos e programas já desenvolvidos.
- Apoiar a realização de consulta nacional aos atores da UNCCD e Educação ambiental sobre o Programa de Cooperação proposto.

### **Produtos esperados**

- Plano de trabalho elaborado a partir de orientação metodológica e nivelamento das consultorias nacionais;
- Relatório contendo a síntese das informações sócio-ambientais, conforme orientação metodológica;
- Relatório das informações sobre projetos e programas governamentais, não-governamentais e de agências bi e multilaterais;
- Mapa dos atores, instituições, projetos e programas com seus objetivos e resultados propostos, recursos envolvidos, abrangência geográfica e período de implementação relacionados com a gestão sustentável das terras;
- Relatório síntese da consulta nacional sobre o Programa de Cooperação no âmbito da CPLP.

### **Insumos**

O consultor receberá orientação metodológica, participando de evento de nivelamento conceitual, para o qual poderá ser necessário o deslocamento a um dos países da CPLP onde se dará a capacitação. O consultor terá disponibilizada a estrutura de comunicação das Salas Verdes implantadas no país onde estará atuando e, em caso de necessidade, terá acesso a subsídio de comunicação.

### **Qualificações Profissionais**

O consultor deverá ter as seguintes qualificações:

- Formação: nível superior completo, desejável especialização na área de meio ambiente, experiência a partir de 4 anos em projetos, estudos e políticas ambientais
- Domínio de programas de editoração de texto, planilhas e apresentações;
- Habilidade para realizar trabalho em equipe;

### **Duração e Local de Trabalho**

A consultoria terá uma duração de cinco meses. Sob a supervisão técnica do Centro de Investimento da FAO e da coordenação geral do PCT em referência, o(a) consultor(a) manterá uma estreita colaboração com os Pontos Focais da Educação Ambiental e da UNCCD no país.

Após autorização da coordenação do PCT e da FAO/TCI, o(a) consultor(a) viajará, segundo as necessidades para desenvolver suas tarefas.

**Projeto de Cooperação Técnica CPLP**  
**Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação**  
**Termos de Referência**

**Consultoria Nacional Brasileira de apoio à Cooperação Sul-Sul para o Brasil**

**Contexto Geral**

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP é composta por 8 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-leste, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD. Criada em 1996, como foro multilateral privilegiado para a cooperação entre os seus países membro, tem personalidade jurídica própria e sede em Lisboa - Portugal. Regida por princípios de respeito à soberania dos Estados, reciprocidade de tratamento e o primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social, dentre outras, tem como alguns dos seus objetivos: a concertação político-diplomática entre seus estados membros, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, agricultura, administração pública e comunicação social. O Fundo Especial da CPLP, criado em 1999, adota, de entre as suas finalidades o “desenvolvimento sustentável dos Estados Membros, o aproveitamento económico dos recursos naturais, a distribuição equitativa da riqueza gerada e o bem estar da população, a protecção e preservação do meio ambiente e o treinamento de recursos humanos”.

Em 2006, a segunda Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP, resultou na assinatura da “Carta de Brasília” que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da seca, dentre outras, sendo definida a educação ambiental como a primeira das prioridades

Nesse quadro, os Pontos Focais da UNCCD discutiram a possibilidade de uma cooperação no âmbito da CPLP para promover o avanço da implementação da Convenção. Na COP 7<sup>1/</sup>, em Nairobi, os países expressam ao Mecanismo Mundial a sua necessidade de uma cooperação técnica para a qual o Brasil ofereceu a sua experiência de construção do Plano de Acção Nacional.

Ao mesmo tempo, o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil implementava projecto de cooperação técnica com Angola para a elaboração da política de educação e conscientização ambiental angolana e iniciava diálogo com Moçambique no mesmo sentido. Finalmente, em julho de 2007, demonstrando seu interesse e disposição em apoiar os demais países de Língua Portuguesa, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Departamento de Educação Ambiental -DEA do Ministério do Meio Ambiente do Brasil alimentaram o Fundo Especial da CPLP para a implementação do projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, o qual recebeu recursos adicionais da cooperação portuguesa para ações complementares.

Considerando o carácter complementar e sinérgico da proposta dos Pontos Focais da UNCCD com as ações da cooperação prestadas no âmbito da Educação Ambiental (que se destacam pela criação de espaços de interlocução bilateral e múltipla como forma de promover o controle social das políticas públicas e o diálogo entre as políticas sectoriais ambientais, educativas, económicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses sectores), foi elaborado um PCT de apoio à proposta dos Pontos Focais da UNCCD com interfaces objetivas com o PCT da Educação Ambiental.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reúne componentes de cooperação sul-sul e norte-sul, a qual, durante a COP 8, em Side-Event sob a presidência do Secretario Executivo da CPLP, teve seu quadro de

---

<sup>1/</sup>Conférence of Parties (COP) and Comité to Review the Implementation of the Convention (CRIC).

orientação geral do programa de cooperação referendado e formalmente aprovado.

### **Contexto setorial**

Os países da CPLP enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e abrangência territorial. Pode-se afirmar que a degradação das terras e o avanço dos desertos representam um risco real e significativo para as suas populações.

Para contribuir com a reversão dessa situação, a UNCCD busca incentivar os países signatários a formularem Planos Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

Apenas quatro dos oito países da CPLP formularam seus Planos Nacionais de Combate à Desertificação, com baixo nível de implementação. Demandam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil, para a acção integrada e sinérgica. Alguns desses países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais relacionados com a gestão e formulação de estratégias, geralmente relacionadas a diversos factores, dentre os quais:

- Baixo nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Incipiência das políticas públicas;
- Necessidade de desenvolvimento de capacidades para a gestão ambiental, a formulação de projectos, a captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;
- Ineficiência nas estratégias de envolvimento de parceiros estratégicos e da sociedade civil de forma a ampliar os impactos;
- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, notadamente, a cooperação Sul-Sul;
- Falta de capacidades para estabelecer sinergias com as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais

Uma síntese da situação nos diferentes países da CPLP nos dá uma visão dessa realidade particular de cada país.

**Em Angola**, o deslocamento das populações para áreas de florestas, no período de guerra, e o uso da biomassa advinda do corte de árvores, como única fonte de energia, acelerou o processo de desmatamento. O solo descoberto passou a sofrer processos de degradação por efeito do vento e das chuvas. A implementação do Plano de Acção Nacional em Angola tem a falta de recursos humanos para o gerenciamento de acções como um dos impedimentos mais importantes.

**Cabo Verde** tem nove ilhas habitadas e uma desabitada, e cerca de 450 mil habitantes e está inserido na Região do Sahel, onde o deficit de chuvas é uma das principais causas da desertificação. A vulnerabilidade aos efeitos das mudanças climáticas no arquipélago assenta, sobretudo, na segurança alimentar, no acesso das populações ao rendimento e na produção agrícola. Cabo Verde foi o segundo país a assinar a Convenção e tem realizado alguns avanços, com apoio de vários parceiros, no sentido da promoção da sinergia entre as Convenções de Biodiversidade, Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação.

Na **Guiné-Bissau**, mais da metade dos solos estão expostos a processos de erosão e compactação, com perda rápida de fertilidade e diminuição de recarga dos “aquíferos pouco profundos” ou a efeitos da salinização. Como na maioria dos países da CPLP, a agricultura representa a base da economia, responsável por 50 % do PIB, 80 %

do emprego e mais de 90 % das exportações. As limitações para a implementação do Plano Nacional são de várias ordens, mas, essencialmente, no nível das instituições, a cultura de fraca colaboração e coordenação inter-institucional e a limitada disponibilidade de informação e capacidade de investigação<sup>1</sup>.

Em **Mozambique** 80% da população habita as zonas rurais, com grande dependência dos recursos naturais. O risco da desertificação atinge os distritos do Sul, com particular incidência nos distritos da província de Gaza, onde a seca aliada à utilização excessiva dos recursos contribuem para o agravamento da situação. Os distritos da região Centro estão menos sujeitos à seca, mas com forte incidência de queimadas descontroladas e desmatamento. A implementação do Plano de Acção Nacional depende da capacitação de quadros que possam impulsionar as acções<sup>2</sup>.

**São Tomé e Príncipe** não dispõe do Plano de Acção Nacional. Enfrenta vários problemas de ordem institucional que impedem o avanço dessa concepção, notadamente as relacionadas com a necessidade de formação de quadros para gerenciar e executar o processo de mobilização social, diagnóstico e proposta de estratégia para o enfrentamento do risco da desertificação<sup>3</sup>.

Igualmente, no **Timor Leste**, o Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação ainda não foi formulado. Não obstante, a ocorrência de solos frágeis, com baixa fertilidade e os processos de erosão provocados por períodos de chuvas muito intensas demanda medidas urgentes para conter o fenómeno da degradação das terras. Degradação essa agravada pelo desmatamento, práticas agrícolas insustentáveis e incêndios florestais. Aliado a esse panorama une-se a situação de extrema pobreza, fragilidade das instituições e insipiência do Estado<sup>4</sup>.

No **Brasil**, a desertificação está relacionada com a ocorrência de áreas com déficit de chuvas em um ecossistema frágil e fortemente ameaçado por atividades econômicas com reduzida sustentabilidade ambiental (sobrepasto, práticas agrícolas agressivas, mineração, exploração de lenha entre outros). Por outro lado, os agricultores familiares no Brasil têm desenvolvidos novas formas de produzir e conviver com o ecossistema que lhes permite maior sustentabilidade em todos os níveis, inclusive considerando aspectos culturais e a valorização da biodiversidade. A harmonização de políticas e a descentralização das políticas para o nível local são os grandes desafios que se apresentam. O Brasil avançou na implementação da UNCCD. A partir de 2003 o Ministério do Meio Ambiente brasileiro (MMA) coordenou a elaboração do Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (PAN-Brasil), envolvendo outros Ministérios, órgãos federais e estaduais e a sociedade civil nas Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD). Destaque para a existência no Brasil de uma rede de organizações sociais, a Articulação para o Semi-Árido - ASA, que congrega mais de mil organizações da sociedade civil do Semi-Arido brasileiro e contribui com a proposição e implementação de políticas públicas.

Ao mesmo tempo o Brasil concebeu de forma amplamente participativa o Programa Nacional de Educação Ambiental que se destaca pela criação de espaços de interlocução bilateral e múltipla contribuindo para o diálogo entre as políticas sectoriais ambientais, educativas, económicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses sectores. A partir do Sistema Nacional de Educação Ambiental, o controle social é fortalecido pela geração e disponibilização de informações que permitem a participação social na discussão, formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas ambientais. As principais ferramentas desse programa são a educomunicação, a promoção de colectivos educadores e a constituição de quase 400 Salas Verdes, espaços com infra-estrutura de comunicação para as populações locais construir e implementarem seus projectos político-pedagógicos de educação ambiental.

---

1 Diombera, Kaoussou. Avaliação das Necessidades de Reforço das capacidades do Órgão Nacional da Coordenação no contexto da implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação na Guiné-Bissau. Março de 2007.

2/ Fondo, Lolita H. Necessidades de capacitação na implementação da convenção de combate à seca e desertificação, no âmbito da cooperação Sul-Sul. Março de 2007.

3/ [PONTO FOCAL????], Resumo das necessidades e prioridades de S.Tomé e Príncipe na luta contra a desertificação e degradação de solos. Março de 2007

4/ UNDP. Capacity Building in and Mainstreaming of Sustainable Land Management in Timor-Leste (draft). Dezembro de 2007.

Demonstrando seu interesse e disposição de apoiar os países de Língua Portuguesa, o projecto proposto pela Agência Brasileira de Cooperação e Departamento de Educação Ambiental “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável” forma uma base consistente sobre a qual pode-se assentar uma cooperação Sul-Sul e Norte-Sul. A iniciativa tem o apoio de Portugal e a manifesta intenção da União Europeia de apoiar a integração dessa iniciativa com os objetivos da UNCCD. Por se tratar de uma Plataforma de educação e comunicação flexível e adaptável às necessidades e culturas dos diferentes países, a Rede de Salas Verdes será enriquecida pelo tema gerador da UNCCD: a Gestão Sustentável das Terras.

### **Justificativa da contratação**

A concepção de um Programa de Cooperação que envolva elementos de cooperação sul-sul e norte-sul num bloco composto por 8 países em diferentes continentes, predominantemente na África, exige um esforço permanente de assessoramento e promoção da comunicação.

Ao mesmo tempo, a ocorrência de diferentes estágios de implementação dos Planos de Ação Nacional de Combate a Desertificação, a implementação de iniciativas de gestão sustentável das terras nos diversos países, a ocorrência de outras ações de cooperação de agências internacionais e ainda a implementação de políticas de torna necessária uma assistência para a formulação dos Planos e promoção da transversalidade da gestão sustentável das terras nas Políticas Públicas.

No contexto do PCT em referência, o presente termo de referência pretende contratar consultor(a) para apoiar a cooperação prestada brasileira. O(a) consultor(a) deverá atualizar o mapeamento das intervenções bi e multilaterais no Brasil no contexto da Gestão Sustentável das Terras, identificando potenciais para a cooperação prestada brasileira no âmbito da CPLP. O(a) consultor(a) apoiará também a preparação das reuniões do Comitê Gestor do PCT, e a elaboração de minutas de Termos de Cooperação a partir das fontes de assistência mapeadas, trabalhando em estreita colaboração com o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e o Ponto Focal Nacional da UNCCD.

### **Atividades a serem desenvolvidas**

As tarefas específicas a serem desenvolvidas pelo(a) consultor(a) são:

- Realizar ações de apoio ao secretariado do Comitê Gestor do PCT, desde o Brasil;
- Atualizar o mapa de programas e projetos bi e multilaterais relacionados com a gestão sustentável das terras incluindo: os objetivos estratégicos, principais atores, áreas de abrangência geográfica, intervenções e resultados planejados, período de implementação e montantes de recursos envolvidos;
- Realizar a sistematização das informações sócio-ambientais fornecidas pelas consultorias nacionais nos países africanos da CPLP e Timor Leste para compor o Atlas Socioambiental da CPLP, acompanhando o processo de editoração e publicação do mesmo;
- Apoiar a preparação dos eventos sinérgicos do PCT da Educação Ambiental e o presente PCT;
- Apoiar a elaboração de materiais de comunicação;
- Apoiar o Departamento de Educação Ambiental e o Ponto Focal da UNCCD no processo de consulta nacional aos atores da UNCCD e Educação ambiental sobre o Programa de Cooperação proposto;

### **Produtos esperados**

- Plano de trabalho elaborado a partir de orientação metodológica e nivelamento das consultorias nacionais;
- Mapa dos programas e projetos bi e multilaterais relacionados com a gestão sustentável das terras incluindo: os objetivos estratégicos, principais atores, áreas de abrangência geográfica, intervenções e resultados planejados, período de implementação e montantes de recursos envolvidos;
- Texto-base para 06 boletins eletrônicos do projeto dirigidos aos atores estratégicos do PCT;

- Relatório síntese da consulta nacional a sociedade civil e setor privado sobre o Programa de Cooperação no âmbito da CPLP.
- Texto base para a publicação do Atlas sócio-ambiental da CPLP a partir da sistematização das informações sobre os países fornecidas pelas consultorias nacionais respectivas;

### **Insumos**

O consultor receberá orientação metodológica, participando de evento de nivelamento conceitual, para o qual poderá ser necessário o deslocamento a um dos países da CPLP onde se dará a capacitação. O consultor terá disponibilizada a estrutura de comunicação do Departamento de Educação Ambiental do MMA e, em caso de necessidade, terá acesso a subsídio de comunicação.

### **Qualificações Profissionais**

O consultor deverá ter as seguintes qualificações:

- Formação: nível superior completo, desejável especialização na área de meio ambiente, experiência a partir de 4 anos em projetos, estudos e políticas ambientais e cooperação internacional.
- Domínio de programas de editoração de texto, planilhas e apresentações;
- Habilidade para realizar trabalho em equipe;

### **Duração e Local de Trabalho**

A consultoria terá uma duração de cinco meses. Sob a supervisão técnica do Centro de Investimento da FAO e da coordenação geral do PCT em referência, o(a) consultor(a) manterá uma estreita colaboração com os Pontos Focais da Educação Ambiental e da UNCCD no país.

Após autorização da coordenação do PCT e da FAO/TCI, o(a) consultor(a) viajará, segundo as necessidades para desenvolver suas tarefas.

**Projeto de Cooperação Técnica CPLP**  
**Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação**  
**Termos de Referência**

**Consultoria de curto prazo em Desenvolvimento Organizacional Sistêmico**

**Identificação da Consultoria**

Contratação de consultor (a) para o Projeto de Cooperação Técnica no âmbito da CPLP, UNCCD e Década da Educação Ambiental para atuar no desenho e implementação de processo de formação de consultores e técnicos dos países da CPLP em Desenvolvimento Organizacional Sistêmico com foco no processo de concepção de Programa de Cooperação que abranja os referidos países.

**Contexto Geral**

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP é composta por 8 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-leste, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD. Criada em 1996, como foro multilateral privilegiado para a cooperação entre os seus países membro, tem personalidade jurídica própria e sede em Lisboa - Portugal. Regida por princípios de respeito à soberania dos Estados, reciprocidade de tratamento e o primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social, dentre outras, tem como alguns dos seus objetivos: a concertação político-diplomática entre seus estados membros, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, agricultura, administração pública e comunicação social. O Fundo Especial da CPLP, criado em 1999, adota, de entre as suas finalidades o “desenvolvimento sustentável dos Estados Membros, o aproveitamento económico dos recursos naturais, a distribuição equitativa da riqueza gerada e o bem estar da população, a protecção e preservação do meio ambiente e o treinamento de recursos humanos”.

Em 2006, a segunda Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP, resultou na assinatura da “Carta de Brasília” que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da seca, dentre outras, sendo definida a educação ambiental como a primeira das prioridades

Nesse quadro, os Pontos Focais da UNCCD discutiram a possibilidade de uma cooperação no âmbito da CPLP para promover o avanço da implementação da Convenção. Na COP 7<sup>1/</sup>, em Nairobi, os países expressam ao Mecanismo Mundial a sua necessidade de uma cooperação técnica para a qual o Brasil ofereceu a sua experiência de construção do Plano de Acção Nacional.

Ao mesmo tempo, o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil implementava projecto de cooperação técnica com Angola para a elaboração da política de educação e conscientização ambiental angolana e iniciava diálogo com Moçambique no mesmo sentido. Finalmente, em julho de 2007, demonstrando seu interesse e disposição em apoiar os demais países de Língua Portuguesa, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Departamento de Educação Ambiental -DEA do Ministério do Meio Ambiente do Brasil alimentaram o Fundo Especial da CPLP para a implementação do projecto “Educação Ambiental na CPLP no Marco da década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, o qual recebeu recursos adicionais da cooperação portuguesa para ações complementares.

Considerando o carácter complementar e sinérgico da proposta dos Pontos Focais da UNCCD com as

---

<sup>1/</sup>Conférence of Parties (COP) and Comité to Review the Implementation of the Convention (CRIC).

ações da cooperação prestadas no âmbito da Educação Ambiental (que se destacam pela criação de espaços de interlocução bilateral e múltipla como forma de promover o controle social das políticas públicas e o diálogo entre as políticas sectoriais ambientais, educativas, económicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses sectores), foi elaborado um PCT de apoio à proposta dos Pontos Focais da UNCCD com interfaces objetivas com o PCT da Educação Ambiental.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reúne componentes de cooperação sul-sul e norte-sul, a qual, durante a COP 8, em Side-Event sob a presidência do Secretario Executivo da CPLP, teve seu quadro de orientação geral do programa de cooperação referendado e formalmente aprovado.

### **Contexto setorial**

Os países da CPLP enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e abrangência territorial. Pode-se afirmar que a degradação das terras e o avanço dos desertos representam um risco real e significativo para as suas populações.

Para contribuir com a reversão dessa situação, a UNCCD busca incentivar os países signatários a formularem Planos Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

Apenas quatro dos oito países da CPLP formularam seus Planos Nacionais de Combate à Desertificação, com baixo nível de implementação. Demandam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil, para a acção integrada e sinérgica. Alguns desses países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais relacionados com a gestão e formulação de estratégias, geralmente relacionadas a diversos factores, dentre os quais:

- Baixo nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Incipiência das políticas públicas;
- Necessidade de desenvolvimento de capacidades para a gestão ambiental, a formulação de projectos, a captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;
- Ineficiência nas estratégias de envolvimento de parceiros estratégicos e da sociedade civil de forma a ampliar os impactos;
- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, notadamente, a cooperação Sul-Sul;
- Falta de capacidades para estabelecer sinergias com as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais

### **Justificativa da contratação**

A concepção de um Programa de Cooperação que envolva elementos de cooperação sul-sul e norte-sul num bloco composto por 8 países em diferentes continentes, predominantemente na África, exige um esforço permanente de assessoramento e promoção da comunicação.

Ao mesmo tempo, a ocorrência de diferentes estágios de implementação dos Planos de Ação Nacional de Combate a Desertificação, a implementação de iniciativas de gestão sustentável das terras nos diversos países, a ocorrência de outras ações de cooperação de agências internacionais e ainda a implementação de políticas de torna necessária uma assistência para a formulação dos Planos e promoção da transversalidade da gestão sustentável das terras nas Políticas Públicas.

A prestação dessa assistência deve ser realizada com base em proposta metodológica que valorize os contextos e potencialidades nacionais, promovendo a crescente autonomia dos países.

No contexto do PCT em referência, o presente termo de referência pretende contratar consultor(a) para apoiar o processo de formação de técnicos e consultores contratados no âmbito deste PCT para atuarem de forma sinérgica e complementar, desenhando e implementando programa de capacitação em desenvolvimento organizacional sistêmico.

### **Atividades a serem desenvolvidas**

As tarefas específicas a serem desenvolvidas pelo(a) consultor(a) são:

- Desenhar um programa de formação de técnicos da CPLP, do governo e sociedade civil e ainda os consultores nacionais contratados pelo PCT em Desenvolvimento Organizacional Sistêmico, considerando: a necessidade de realização de mapeamento de instituições, programas e projetos que atuam no âmbito da gestão sustentável das terras e ainda a necessidade de assessoramento ao processo de desenho do Programa de Cooperação proposto no PCT;
- Implementar o programa de formação em dois módulos presenciais de 32 horas cada e acompanhamento a distância num total de 40 horas.

### **Produtos esperados**

- Desenho do programa de formação proposto;
- Proposta de metodologia para o mapeamento das instituições, projetos e programas;
- Relatórios dos módulos presenciais;
- Relatório com a sistematização das discussões e orientações prestadas a distância;
- Relatório final com recomendações de continuidade do processo de formação.

### **Insumos**

O consultor receberá informações sobre o perfil dos atores participantes das formações, a estratégia de implementação do PCT. Para a realização dos módulos presenciais, terá disponibilizadas diárias e passagens para o seu deslocamento.

### **Qualificações Profissionais**

O consultor deverá ter as seguintes qualificações:

- Formação: nível superior completo, desejável especialização na área de gestão de projetos e metodologias participativas, experiência a partir de 4 anos em desenvolvimento organizacional sistêmico, aplicado no contexto de projetos de cooperação internacional
- Habilidade para realizar processos de formação de grupos e de apoio à distância;
- Habilidade para sistematizar e comunicar aprendizagens dos grupos.
- Disponibilidade para viagem internacional a país da CPLP;
- Domínio de programas de editoração de texto, planilhas e apresentações.

### **Duração e Local de Trabalho**

A consultoria será contratada para 30 dias de trabalho distribuídos na implementação de dois módulos presenciais de 4 dias cada e processo de acompanhamento a distância por 5 meses e meio, considerando um dia de trabalho por semana. Os módulos serão realizados em países da CPLP a serem selecionados. Após autorização da coordenação do PCT e da FAO/TCI, o(a) consultor(a) viajará, segundo as necessidades para desenvolver suas tarefas.



## WORK PLAN

		março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	o	o	janeiro	fevereiro	março	abril	Responsabilidade
	<b>Preparação para lançamento e implementação do projecto</b>															
Activity 0.1	Instalação da secretaria do projecto na CPLP															FAO TL/ Gov Portugal/CPLP Sec
Activity 0.2	Seleção e contratação do consultor Training															FAO TL
Activity 0.3	Seleção e contratação dos consultores nacionais															FAO
Activity 0.4	Preparação do evento de lançamento do Projecto na ocasião da primeira reunião do Comitê em Angola															Consultor Training/FAO/IPAD/DEA
<b>Output 1:</b>	<b>Comitê de coordenação do Programa de Cooperação formado e em funcionamento</b>															
Activity 1.1	Preparação da reunião conjunta dos PF CPLP, EA, UNCCD															Consultor Training/DEA/
Activity 1.2	Constituição do Comitê de Coordenação															
Activity 1.3	Definição dos termos de referência do Comitê de coordenação															
Activity 1.4	Apoio às acções do comité gestor (informar e secretariar reuniões)															Consultor Training/DEA/Secret CPLP
Activity 1.5	Realização da primeira reunião do Comitê Gestor em Angola															Consultor Training/TCI/IPAD/





Activity 4.4	Mapear os potenciais de cooperação entre os PALOP e Timor Leste																	Consultor Training/Consultor Nacional
<b>Output 5:</b>	<b>Rede de Salas Verdes fortalecida para apoiar a comunicação e o intercâmbio de aprendizagens no âmbito dos oito países da CPLP</b>																	
Activity 5.1	Mapeamento dos actores relevantes para compor Rede de Aprendizagens e comunicação da CPLP/UNCCD																	Consultor Training/DEA
Activity 5.2	Desenho da rede e Plataforma dos Centros de Referência																	Consultor Training/DEA
Activity 5.3	Elaboração dos boletins electrónicos																	Consultor Training/DEA
Activity 5.4	Manutenção da Rede de comunicação Internet das salas verdes																	Consultor Training/cst nacionais
Activity 5.5	Realização de Seminário de formação de técnicos e consultores em São Tome e Príncipe																	DEA/Gov São Tome
Activity 5.6	Realização de evento de capacitação a distância para técnicos da CPLP																	Consultor Training/DEA
Activity 5.7	Publicação do Atlas Socioambiental dos Países da CPLP																	Consultor Training/DEA